



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
15 A 17 DE MARÇO DE 2014
ANO XXVII | Nº 6.056

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

AGECOM



Obras alteram trânsito na Barra

A partir desta segunda-feira o trânsito na Barra será modificado até a conclusão das obras de requalificação da orla que estão sendo executadas. O trânsito na Rua Marquês de Leão estará interditado e só terão acesso os moradores com veículos portando adesivo enviado pela Prefeitura. Entre o Porto da Barra e Marquês de Leão fica proibido o estacionamento de veículos. [Pag. 2](#)

PREFEITURA IMPLANTA PLANO DE SAÚDE

Entra em vigor em abril e o Município arcará com parte do custo, estimado em 60%

AGECOM

A partir do próximo dia 1º, o serviço odontológico do Centro Médico e Odontológico será desativado e, a partir de 1º de maio, o mesmo ocorrerá com o atendimento médico



A Prefeitura acaba de implantar o plano de saúde e odontológico dos servidores municipais, que entrará em vigor a partir de abril. A participação é facultativa e o servidor pode aderir ao plano de saúde e a um dos dois planos odontológicos, incluindo os seus dependentes. A Prefeitura arcará com parte do custo, estabelecido em lei, estimado em 60%, considerando-se a remuneração e a idade do funcionário. O valor das mensalidades será descontado em folha de pagamento. As prestadoras de serviço estão devidamente registradas na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), com cobertura dentro do Município e com garantia de atendimento de urgência e emergência em todo o território nacional. O plano é parte da política de valorização do servidor municipal. [Pag. 3](#)

TRÂNSITO MUDA A PARTIR DE SEGUNDA NA BARRA

O acesso à Marquês de Leão será permitido apenas a moradores com veículos portando adesivo

Devido à realização dos serviços de requalificação da Barra, a partir desta segunda-feira até a conclusão das obras, acontecem alterações no trânsito e estacionamento na região. O trânsito será interditado na Rua Marquês de Leão, permitindo acesso nesta via apenas a moradores com veículos portando adesivo enviado pela Prefeitura.

Fica proibido o estacionamento ao longo da Av. Sete de Setembro, no trecho entre o Porto da Barra e a Rua Marquês de Leão. Fica também proibido o estacionamento em toda a extensão da Av. Afonso Celso. Os pontos de ônibus da Rua Marquês de Leão serão desativados durante a realização das obras, sendo realocados para a Rua Afonso Celso.



PRONATEC OFERECE MIL VAGAS PARA CURSOS

As inscrições poderão ser realizadas na sede do Centro do Empreendedor Municipal

A partir da próxima terça-feira serão disponibilizadas pela Prefeitura do Salvador mil vagas para cursos profissionalizantes do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec-Copa), por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Cultura (Sedes). As inscrições poderão ser realizadas na sede do Centro do Empreendedor Municipal (CEM), situado no Shopping J.J. Center, na Baixa dos Sapateiros, das 9h às 17h, até o dia 21 de março.

Para se inscrever, o candidato precisa ser maior de 18 anos, residir em Salvador e não ter vínculo empregatício. No ato na inscrição, devem ser apresentados RG, CPF, comprovante de residência em Salvador e de escolaridade (cópia e original). Estão disponíveis cursos para agente de informações turísticas, agente cultural, auxiliar de faturamento, auxiliar de pessoal, auxiliar de recursos humanos, bartender, camareira, garçom, copeiro, organizador de eventos, recepcionista de

meios de hospedagem e de eventos e língua brasileira de sinais (Libras) avançadas e básica.

As vagas serão preenchidas por ordem de chegada. Os cursos, completamente gratuitos, serão ministrados pelo Senac e Ifba, a partir de abril e os candidatos receberão auxílio-transporte e lanche. De acordo com o diretor de Empreendedorismo da Sedes, Alan Rocha, responsável pela ação realizada pelo CEM, a estimativa é que 300 senhas sejam distribuídas por dia. “Todo o

nosso excedente será mantido num cadastro reserva, para uma nova oportunidade, assim como fizemos no ano de 2013, quando alcançamos uma marca de dois mil inscritos”, destacou Rocha.

No ano passado, Salvador foi a primeira colocada no Norte/Nordeste em alunos inscritos no Pronatec-Copa, segundo dados do Ministério do Turismo (MTur). No ranking nacional das cidades-sedes, a capital baiana só perde para Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

SERVIDOR É VALORIZADO COM PLANO DE SAÚDE

Novo formato da assistência à saúde para o funcionalismo municipal passará a vigorar a partir de abril

Em mais uma conquista histórica para valorização do servidor público municipal, a Prefeitura do Salvador comemora a implantação do plano de saúde e odontológico, a partir da Lei Complementar nº 050/2010 e as modificações de seus dispositivos em 2013. O novo formato da assistência à saúde passará a vigorar a partir de abril.

O secretário de Gestão, Alexandre Pauperio, explica o processo, após as várias e intensas reuniões na Mesa Permanente de Negociação (MPN) e estudos da equipe técnica da administração. “O processo de cadastramento foi aberto em janeiro e obteve êxito, com o credenciamento de um plano de saúde e de dois planos odontológicos. Com o novo modelo implantado, o servidor tem o direito de optar: pode aderir ao plano de saúde e a um dos planos odontológicos, incluindo os seus dependentes, e a Prefeitura arcará com parte do custo, definido em lei, estimado em 60%, a depender da remuneração e da idade do servidor”, explicou.

A adesão ao plano de saúde e odontológico será feita através de cadastro nos Setores de Gestão de Pessoas (Segep) dos órgãos e entidades a partir desta segunda-feira. O pagamento do plano será feito mediante des-

conto em folha de pagamento, sendo a participação facultativa. Para a segurança dos servidores públicos, as prestadoras de serviço estão devidamente registradas na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), com cober-



AGECOM

As prestadoras de serviço estão registradas na Agência Nacional de Saúde Suplementar

tura dentro da área geográfica de abrangência do Município e com garantia de atendimento de urgência e emergência em todo o território nacional.

Salientamos que os segurados não terão carência no plano de saúde se o cadastramento para adesão for efetuado até o próximo dia 31 de maio. Os serviços de saúde vão vigorar a partir de 1º de maio e o odontológico a partir de 1º de abril de 2014.

ATENDIMENTO NO CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

Conforme prevê a lei, a partir do próximo dia 1º de abril, o serviço odontológico do Centro Médico e Odontológico (CMO) será desativado e, a partir de 1º de maio de 2014, o mesmo ocorrerá com o atendimento médico. Pauperio aponta que a desativação foi uma das condições acordadas em MPN. “Discutidas em Mesa, as mudanças na Lei Complementar foram fundamentais para cessar o pronto atendimento do CMO, pois com a oferta de ampla rede de assistência médica e odontológica fica desnecessário mantê-lo com os custos que temos hoje. Porém, informamos que o espaço do CMO será reformado pelas empresas que vão prestar o serviço com o plano de saúde para sua utilização no atendimento aos servidores credenciados”, explicou.

PROGRAMA NOTA SALVADOR DÁ NOVOS PRÊMIOS

A cerimônia será às 10h desta segunda-feira, no auditório da Secretaria da Fazenda

Nesta segunda-feira, o prefeito ACM Neto e o secretário da Fazenda, Mauro Ricardo, divulgam os primeiros resultados do Programa Nota Salvador e, ao lado do presidente da Câmara de Vereadores, Paulo Câmara, vão entregar os cheques nos valores R\$20 mil, R\$ 10 mil e R\$ 5 mil para os três principais ganhadores dos prêmios. A cerimônia de

entrega será realizada às 10h, no auditório da Sefaz.

Além dos valores principais, foram sorteados mais de 15 mil prêmios de R\$ 1 mil, R\$ 500, R\$100, R\$ 50 e R\$ 10. A Nota Salvador é um programa de estímulo à cidadania fiscal. Todas as vezes que o cidadão utiliza um serviço e pede a nota, com o número do CPF ou CNPJ, recebe

de volta até 30% do ISS incidente sobre o serviço prestado, em depósito em conta corrente ou desconto de até 100% no IPTU de qualquer imóvel da cidade. Para cada nota fiscal registrada no sistema, o consumidor recebe um bilhete eletrônico para concorrer a prêmios em dinheiro e, a cada R\$ 20,00 em notas fiscais registradas, será atribuído adicional-

mente um bilhete eletrônico para participação nos sorteios.

A validade dos créditos é de 15 meses contados da data de sua disponibilização. Não será permitida a utilização do crédito pelas pessoas físicas e jurídicas que estiverem inadimplentes perante o Município de Salvador em relação às obrigações pecuniárias, de natureza tributária ou não tributária.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	6
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	7
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	7
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	9
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	13
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
LICITAÇÕES	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	14
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	14
CONTRATOS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	20
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
CONVÊNIOS	21
GABINETE DO PREFEITO - GABP	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	22
EDITAIS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	23
DIVERSOS	25





EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 24.832 de 14 de março de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de março de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARRERA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.832 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
460002-SEMPs	08.334.035.2311	3.3.90.37	000	293.000	
	08.122.015.2001	3.3.90.37	000		293.000
SUB-TOTAL				293.000	293.000
TOTAL GERAL				293.000	293.000

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 24.833 de 14 de março de 2014

Cria a Agência do Centro do Empreendedor Municipal - CEM Baixa dos Sapateiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 24.793/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Agência do Centro do Empreendedor Municipal - CEM Baixa dos Sapateiros, unidade descentralizada da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura, com o objetivo de garantir o atendimento aos micro e pequenos empreendedores e empreendedores individuais, localizada no SHOPPING JJ CENTER 1 LTDA estabelecido nesta Capital, na Avenida José Joaquim Seabra, nº 154, Baixa dos Sapateiros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de março de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 14 de março de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 06/02/2014, **EDNA RODRIGUES DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 54, da Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico, da Diretoria Geral de Suporte à Educação, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **GILMÁRIA RIBEIRO DA CUNHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 3543/13 - GABP,

RESOLVE:

Autorizo a prorrogação da liberação do servidor **FABIANO VIANNA COPPIETERS**, matrícula 1361, lotado na Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV, vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública, até 30/06/2014, para dar continuidade aos trabalhos junto ao Departamento de Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública - DEPAID, junto a Secretaria Nacional de Segurança Pública / Ministério da Justiça.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 03/03/2014, **INGRID DE ASSIS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Grau 51, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de março de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 037/2014

Aprova Cota Financeira referente ao mês de Março de 2014 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, combinado com o Art. 6º do Decreto nº 24.734 de 16 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Cota Financeira da SUCOP, nas fontes e valores indicados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 14 de Março de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota
SUCOP	24	1.000.000
SUCOP	42	400.000
TOTAL GERAL		1.400.000

PORTARIA CONJUNTA Nº 036/2014

Aprova o Guia de Compras de Bens e Serviços no âmbito da Administração Pública Municipal.

OS SECRETÁRIOS DA FAZENDA E DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Inciso XI do Artigo 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 19.392, de 18 de Março de 2009, e pelo Inciso XI do Artigo 11 do Regimento Interno da SEMGE, aprovado pelo Decreto nº 23.823 de 21 de Março de 2013, respectivamente, e

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 que regulamenta o Art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a importância de orientar os gestores a contratar bem, observando o conjunto de regras e princípios estabelecidos no direito público e na legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o GUIA DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município do Salvador.

Art.2º - O GUIA DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS estará disponível para consulta nos endereços eletrônicos: <http://cgm.sefaz.salvador.ba.gov.br> e <http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DOS SECRETÁRIOS DA FAZENDA E GESTÃO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de Março de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**PORTARIA Nº 151/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Educação - SMED, da servidora Leila Santos Almada Oliveira, mat. 981435, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 13 de março de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

5932/2013-SEMGE-ISLAN DE JESUS SOUZA
6796/2013-SEMGE-LEILIANE FELICIO DA SILVEIRA

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

5711/2013-SMED-JOSÉ NIVALDO ALMEIDA LIMA
5619/2013-SMED-ANTONIA SERAFIM DOS SANTOS
5548/2013-SMED-UBIRACY DOS SANTOS SILVA
4004/2013-SMED-TATIANA DE OLIVEIRA SANTOS VELANES BORGES
1808/2013-SMED-RISÉLIA DE DEUS OLIVEIRA
5541/2013-SMED-TATIANA PEREIRA DE JESUS

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

3696/2013-SMED-ANTONIO LOPES
5960/2013-SMED-ELIANA DOS ANJOS CUNHA DE OLIVEIRA
6877/2014-SEFAZ-MARIA DE FATIMA FERREIRA NEVES

INCORPORACÃO DE GRATIFICACÃO PREVISTA NO ART. 104, § 4º, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/91 - DEFERIDA

1116/2013-TRANSALVADOR-JACINTA DE FREITAS BRANDÃO COSTA
47628/2010-TRANSALVADOR-MOISES ATAIDE DE BRITO

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

6050/2014-SEFAZ-EDIVALDA PACHECO DE SOUZA REIS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de março de 2014.

ISABEL RIBEIRO MAYAN
Diretora Geral de Gestão de Pessoas em exercício

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**PORTARIA Nº 075/2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 **RESOLVE:** Exonerar a pedido a servidora **RUDINAI SANTOS DE SOUZA SILVA**, matrícula 990995, do Cargo em Comissão de Subgerente de Cadastro e Informações Previdenciárias/GEPRE, código 5309, desde 01.01.2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de Março de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 076/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 **RESOLVE:** Exonerar a pedido a servidora **LUANA LOIOLA CRUZ SOUZA SARMENTO**, matrícula 990911, do Cargo em Comissão de Subgerente Administrativa/GEADM, código 5309, desde 01.02.2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de Março de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 127/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar por motivo de aposentadoria desde 09.11.2013, o servidor **FRANKLIN WIRZ LEITE FILHO**, matrícula nº. 876.230, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de março de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 128/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DAIANA MÁRCIA LIMA DE SANTANA**, matrícula nº. 876.099, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de março de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 129/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Artigos 200 e 201 da Lei Complementar nº. 01/91.

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta no Parecer do Processo de Sindicância nº. 2753/2013, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº. 1047/2014 nos termos do Art. 200 a 214, da LC nº. 01/91, e designar as servidoras **CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO SANTANA**, matrícula nº. 871.560, **VERA MARIA DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 871.430 e **LUZIA MARIA LIMA DE SANTANA**, matrícula nº. 22.612 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos atribuídos à servidora **JANESMARE FERREIRA DOS REIS**, matrícula nº. 875.091. A presente Comissão terá o prazo de sessenta dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de março de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário



PORTARIA Nº 135/2014

Constitui Comissão Especial para análise e estudo referente à implementação, na Rede Municipal de Salvador - Bahia, da reserva da carga horária para os professores da educação básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei Federal nº 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional e a composição da jornada de trabalho dos profissionais do magistério público municipal da educação básica,

RESOLVE:

Nomear a Comissão Especial para promover a análise e o estudo da implementação da reserva da carga horária dos professores da Rede Municipal de Salvador, sendo assim composta:

- Teresa Cozetti Pontual - SMED
- Ana Paula Moreira de Matos - SMED
- Manoel Vicente da Silva Calazans - SMED
- Ivone Maria Portela - SMED
- Edna Rodrigues de Souza - SMED
- Elza Souza Melo - APLB
- Marilene dos Santos Betros - APLB
- Edmilson de Almeida Santos - APLB
- Rose Assis Amorin Aleluia - APLB
- Selma Cristina de Santana Vitória - APLB

Sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial encaminhará no prazo de 60 (sessenta) dias ao Gabinete da Secretaria Municipal da Educação, o relatório conclusivo contendo as recomendações e conclusões sobre a implementação da reserva da carga horária na Rede Municipal de Salvador.

Salvador, 14 de março de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 01/2014

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada pela Portaria de N.º 153/10, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010 conforme a Portaria de N.º 060/2014, publicada no DOM de N.º 6.035 de 08 a 10 de fevereiro de 2014, que determinou a instalação do Processo de N.º 14675/2009 - SMS, tendo em vista o disposto no art. 212 § 2º da Lei Complementar de N.º 01/91 resolve:

Designar o servidor, CELESTINO MAGALHÃES FERNANDEZ, Agente Técnico Administrativo, Matrícula 980917, para exercer a função de Defensor Dativo do servidor, DIVAL SOARES RIBEIRO JUNIOR, Agente de Combate as Endemias da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Matrícula 984844, no prazo de 15 (quinze) dias, no processo acima, onde é acusado do presumido abandono de cargo público, ex. vi. dos arts. 178 e 179 do Diploma Legal supra.

Salvador, em 13 de Março de 2014.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente Da Comissão Permanente De
Sindicância E Processo Administrativo Disciplinar/SMS

PORTARIA Nº 02/2014

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada pela Portaria de N.º 153/10, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010 conforme a Portaria de N.º 062/2014, publicada no DOM de N.º 6.035 de 08 a 10 de fevereiro de 2014, que determinou a instalação do Processo de N.º 9814/2013 - SMS, tendo em vista o disposto no art. 212 § 2º da Lei Complementar de N.º 01/91 resolve:

Designar a servidora, MARIA TATIANA VILELA LIMA, Agente Técnico Administrativo, Matrícula 22876, para exercer a função de Defensora Dativa do servidor, SAMUEL DA CONCEIÇÃO FREITAS, Agente de Combate as Endemias da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Matrícula 984261, no prazo de 15 (quinze) dias, no processo acima, onde é acusado do presumido abandono de cargo público, ex. vi. dos arts. 178 e 179 do Diploma Legal supra.

Salvador, em 13 de Março de 2014.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente Da Comissão Permanente De Sindicância
E Processo Administrativo Disciplinar/SMS

PORTARIA N.º 079/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **06/03/2014**, a servidora **MARIANE SANTOS MUNIZ** mat. nº 978472, SECRETÁRIA

ADMINISTRATIVA, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Setor de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Distrito Sanitário Itapagipe, em substituição da titular **EDINALVA FERREIRA DA SILVA**, mat. 20816, por motivo de Licença Premio, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 080/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **06/03/2014**, a servidora **ELIACI COUTO DE LIMA COSTA**, mat. nº. 117530, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Controle de Zoonoses Transmitidas por Animais de Médio e Grande Porte, do CCZ, durante o impedimento legal do titular **FABIANO MOSQUERA SIMOES** mat. 981195, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Fundação Cidade Mãe - FCM

DESPACHOS FINAIS DA SRA. PRESIDENTE

ALTERAÇÃO DE NOME - DEFERIDO

CONFORME PARECER DA **ASJUR**.

PROCESSO	REQUERENTE	NOME ALTERADO
66/2014	MARLENE PAIXÃO ARÓCA	MARLENE PAIXÃO AROUCA

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 12 de março de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 094/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2013 309** em 01/04/2013 referente a Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/RLS-74**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação da **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TIM CELULAR S.A., inscrita no CNPJ nº. 04.206.050/0075-17, com sede na Avenida da Franca, nº737, Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SACA 04 (ITAPUÁ), potência do transmissor 35,5W, tecnologia (GSM), localizada na Ladeira do Abaeté, nº60, Itapua, Coordenadas Geográficas 12º56'45,9"S e 38º21'37,4"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. FAZER O CORRETO ATERRAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME NT-02/2003. DEVERÃO SER APRESENTADOS A DGA/SEMUT, OBRIGATORIAMENTE, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS COMPROBATÓRIOS.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber,

para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 14 de março de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA

Diretor

PORTARIA Nº 096/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 59.00 2012 823 em 09/08/2012** referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/RLS- 075**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder renovação da **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao POSTO KALILANDIA LTDA., inscrito no CNPJ nº. 15.151.046/0006-93 com sede na Avenida Otávio Mangabeira, s/nº, Piatã para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, localizado na Avenida Otávio Mangabeira, s/nº, Piatã, com capacidade de armazenamento de 90m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE COM FOTOS;
- II. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DAS BOCAS DOS TANQUES E SUMP, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS DE COMBUSTÍVEL E ÁGUAS DE CHUVA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE COM FOTOS;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- IV. APRESENTAR NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS A COMPROVAÇÃO ATUALIZADA DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DA ÁREA DE TROCA DE ÓLEO E CAIXA SEPARADORA;
- V. MANTER ESTA DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- VI. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS O LAUDO DAS CONDIÇÕES DE ESTANQUEIDADE DE TANQUE E DE SUAS INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS OU ÁREAS PARA ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEL ATUALIZADO, SEGUNDO A NBR 13784 DA ABNT ACOMPANHADO DA ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
- VII. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 14 de março de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA

Diretor

PORTARIA Nº 097/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 59.00 2013 1747 em 23/10/2013** referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/RLS- 076**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder renovação da **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao POSTO KALILANDIA LTDA., inscrito no CNPJ nº. 15.151.046/0019-08 com sede na Rua Cônego Pereira, nº03,

Baixa de Quintas para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, localizado na Rua Cônego Pereira, nº03, Baixa de Quintas, com capacidade de armazenamento de 60m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE COM FOTOS;
- II. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DAS BOCAS DOS TANQUES E SUMP, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS DE COMBUSTÍVEL E ÁGUAS DE CHUVA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE COM FOTOS;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- IV. APRESENTAR NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS A COMPROVAÇÃO ATUALIZADA DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DA ÁREA DE TROCA DE ÓLEO E CAIXA SEPARADORA;
- V. MANTER ESTA DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- VI. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS O LAUDO DAS CONDIÇÕES DE ESTANQUEIDADE DE TANQUE E DE SUAS INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS OU ÁREAS PARA ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEL ATUALIZADO, SEGUNDO A NBR 13784 DA ABNT ACOMPANHADO DA ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
- VII. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 14 de março de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA

Diretor

PORTARIA Nº 095/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75.00 2013 454 em 18/04/2013** referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/RLS-077**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a TOKFINAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº. 02.404.620/0001-11 com sede na Travessa Pinto de Aguiar, nº42, Boca do Rio para operação de TRANSFORMAÇÃO, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS, localizado na Travessa Pinto de Aguiar, nº42, Boca do Rio, com área de 479,73m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER ESTA DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. ENCAMINHAR SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS), ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL, COM COMPROVANTES DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- IV. ENCAMINHAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS A COMPROVAÇÃO ATUALIZADA DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DA CAIXA SEPARADORA;
- V. ENCAMINHAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS A COMPROVAÇÃO DE DESTINAÇÃO DAS APARAS E RESTOS PARA AS EMPRESAS DE RECICLAGEM;
- VI. FORNECER E FISCALIZAR O CORRETO USO DOS EPI'S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PELOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA;
- VII. REALIZAR MANUTENÇÃO DAS CANALETAS DA ÁREA DE PRODUÇÃO, COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA, ENCAMINHANDO A ESTA DGA/SEMUT RELATÓRIOS SEMESTRAIS DE EXECUÇÃO;
- VIII. ADOTAR MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE EMISSÃO DE PARTÍCULAS TOTAIS EM SUSPENSÃO (PTS) NA ÁREA DE PRODUÇÃO DA EMPRESA, ENCAMINHANDO A ESTA DGA/SEMUT RELATÓRIOS SEMESTRAIS DE EXECUÇÃO;
- IX. ENCAMINHAR A DGA/SEMUT RELATÓRIOS ANUAIS DE EXECUÇÃO DO PPRÁ;

X. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 14 de março de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº 13/2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 19.402 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **RITA DE CÁSSIA DE SOUZA GUIMARÃES**, matrícula 1362, para substituir o servidor **ROBSON CUNHA BAYLLON DA SILVA SANTOS**, matrícula 965656, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Execução e Controle Contábil - Financeiro da Gerência Administrativo - Financeira, no período de 10/03/2014 a 02/04/2014, durante o impedimento legal do titular, por motivo de Férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 12 de março de 2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

DESPACHOS FINAIS

PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
35/2014	MARCO ANTÔNIO DA ROCHA	ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS COM FULCRO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2010

Salvador, 12 de março de 2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº120/2014

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 7.610, de 30 de dezembro de 2008 e Art. 2º, inciso X do Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do Art. 24 do CTB, Art. 5º, parágrafo único e Art. 14º, Inciso II, Alíneas "a" e "b" do Decreto nº 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar as seguintes áreas para Estacionamento Rotativo Multi-Horas, com 267 vagas na Rua Minas Gerais, Bairro Pituba, conforme se segue:

I - Ao longo da via, lado esquerdo, a 45º (quarenta e cinco graus).

- a) Trecho entre o número 51 e o número 762 - 44 (quarenta e quatro) vagas.
- b) Transversal da Rua Goiás à transversal da Rua Sergipe S/N - 12 (doze) vagas.
- c) Transversal da Rua Sergipe à Transversal da Rua Espírito Santo - 07 (sete) vagas.

- d) Transversal da Rua Espírito Santo iniciando do nº 634 à Rua Paraíba -07(sete) vagas.
- e) Transversal da Rua Paraíba, trecho entre os números 576 e o 486 - 35 (trinta e cinco) vagas.
- f) Transversal da Rua Piauí iniciando no número 436 até o número 230 - 17 (dezesete) vagas.
- g) Transversal da Rua Maranhão iniciando no número 122 até o número 50 - 44 (quarenta e quatro) vagas.

II - Ao longo da via, lado direito, a 0º (zero grau).

- a) Início do número 841 até o número 797 - 13 (treze) vagas.
- b) Transversal da Rua Sergipe à Transversal da Rua Espírito Santo - 07 (sete) vagas.
- c) Transversal da Rua Paraíba número 435 à Travessa da Rua Piauí -16(dezesesseis) vagas.
- d) Transversal da Rua Piauí, do número 295 à Transversal da Rua Maranhão 08 (oito) vagas.
- e) Transversal da Rua Maranhão, do número 163 até o número 79 Transversal da Rua Pará -19 (dezenove) vagas.

III - Ao longo da via, lado direito, a 45º (quarenta e cinco graus).

- a) Transversal da Rua Goiás até a Transversal da Rua Sergipe, entre os números 77 e o 703 - 10 (dez) vagas.
- b) Transversal da Rua Espírito Santo iniciando do nº 156 à Rua Paraíba - 28 (vinte e oito) vagas.

Art. 2º - O Horário de funcionamento dos serviços nas áreas mencionadas no Art. 1º será o seguinte:

I - Segunda à Sexta - feira, das 07h00 às 19h00.

II - Sábado, das 07h00 às 13h00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 12 de março de 2014.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 087/2013- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABILIO JOSE FARIA DE ALMEIDA FILHO	61998-2013	R002367540	INDEFERIDO
ADAILSON JOSE SOUZA SANTOS	48788-2013	F001002864	INDEFERIDO
ADAILSON JOSE SOUZA SANTOS	48790-2013	F001005113	INDEFERIDO
ADALMIR C DA SILVA G DOS SANTOS	60222-2013	C015844422	INDEFERIDO
ADENILSON DA SILVA PEIXOTO	57838-2013	R002351635	INDEFERIDO
ADERMA ANDRE RIBEIRO LISBOA	46199-2013	P001742800	INDEFERIDO
ADERMA ANDRE RIBEIRO LISBOA	46205-2013	R002334154	INDEFERIDO
ADRIANA VIANA SILVA	59482-2013	R002353261	INDEFERIDO
ADRIANO MAIA MORENO	57630-2013	R002351978	INDEFERIDO
ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	58578-2013	C016560346	INDEFERIDO
ADROINA LIMOIEIRO DE OLIVEIRA	42685-2013	F001001438	INDEFERIDO
AILTON SOUZA RODRIGUES	59147-2013	R002353417	INDEFERIDO
AINARA SILVA SENA	48795-2013	F001002074	INDEFERIDO
ALA CARLOS JESUS DOS SANTOS	60810-2013	R002349733	INDEFERIDO
ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA	40685-2013	R002321637	INDEFERIDO
ALEXANDRO BOMFIM ALMEIDA	60699-2013	R002352160	INDEFERIDO
ALFREDO ALVES DE ARAUJO	42778-2013	F000987564	INDEFERIDO
ALINE ANNE MARTINS COELHO	25122-2013	F000971038	INDEFERIDO
ALINE DE ASSIS SANTOS	59351-2013	R002354053	INDEFERIDO
ALINE GOMES PEIXOTO	47587-2013	R002336149	INDEFERIDO
ÁLMERINDO CLAUDEMIRO DE SOUZA	58604-2013	P001673112	INDEFERIDO
ANA CELIA MACHADO DE MELO	60891-2013	P001782149	INDEFERIDO
ANA LUIZA S DE ARAGO V PEREIRA	32072-2013	F000976266	INDEFERIDO
ANA PAULA CALAZANS M DE OLIVEIRA	59344-2013	R002355712	INDEFERIDO
ANAILDES SANTANA MOURA	57735-2013	R002351278	INDEFERIDO
ANDRE FONSECA DIAS	48649-2013	R002330972	INDEFERIDO
ANDRE SILVA COSTA	46485-2013	P001751922	INDEFERIDO
ANDREA BOCZAR LINS SANTANA	63121-2013	P001779683	INDEFERIDO
ANDREIA ROSSE DE SOUSA LISBOA	27052-2013	F000975076	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS AQUINO SANTOS	35059-2013	F000978499	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS BARBOSA SILVA	42654-2013	R002329866	INDEFERIDO
ANTONIO DOS SANTOS	57681-2013	R002355458	INDEFERIDO
ANTONIO EDUARDO FEIJOO PEREIRA	61045-2013	R002355091	INDEFERIDO
ANTONIO FERNANDES B DA SILVA	49273-2013	F001003016	INDEFERIDO
ANTONIO SANTANA DOS SANTOS	30241-2013	F000971029	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO SERGIO SANTOS DE ALMEIDA	51900-2013	F001025364	INDEFERIDO
ARILMA FARIAS DE SOUZA CARRERA	61457-2013	R002355710	INDEFERIDO
ARILTON DOS S MACHADO	61621-2013	P001795216	INDEFERIDO
ARIOSVALDO OLIVEIRA PINHEIRO	48016-2013	P001497033	INDEFERIDO
ARLINDA MARIA P PINEIRO PASSOS	64964-2013	P001797257	INDEFERIDO
ARTHUR BISPO FILHO	49077-2013	F001003009	INDEFERIDO
ARY LAGO CAVALCANTI	44736-2013	R002333970	INDEFERIDO
BENILTON DE ASSUNCAO SANTOS	56721-2013	R002353126	INDEFERIDO
BERIVALDO JOSE DOS SANTOS	41189-2013	R002323937	INDEFERIDO
BRUNO LUIZ BRITO MEDEIROS	28238-2013	F000962639	INDEFERIDO
BRUNO MARTINS SANTOS	46218-2013	R002333817	INDEFERIDO
BRUNO SILVA RAMOS	42661-2013	F001004240	INDEFERIDO
CAIQUE SOBRAL LINS DE OLIVEIRA	39422-2013	R002317796	INDEFERIDO
CARLISON FERNANDES DOS SANTOS	42001-2013	F001000685	INDEFERIDO
CARLOS ADACHI	47649-2013	F001007263	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE ALVES MARTINEZ	35521-2013	F000979082	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE SILVA	41828-2013	F001000501	INDEFERIDO
CARLOS LUIZ FROES DE JESUS	31050-2013	F000969072	INDEFERIDO
CAROLINA BATISTA SANTANA	36167-2013	F000979246	INDEFERIDO
CAROLINE PENA SILVA	59406-2013	R002353789	INDEFERIDO
CASSIO LUIS FERREIRA BRAGA	30401-2013	F000964514	INDEFERIDO
CELIA MARIA GOMES MOREIRA	48025-2013	F000998721	INDEFERIDO
CICERO COSTA DE ALMEIDA	43856-2013	R002324911	INDEFERIDO
CIRO LUIZ LEITE RIBEIRO	42966-2013	R002335753	INDEFERIDO
CLEAYTON EMILIO B GUIMARAES	57676-2013	R002355797	INDEFERIDO
CLEUSA MARIA C OLIVEIRA	58356-2013	R002343574	INDEFERIDO
CONSUELO SILVA DOS SANTOS	57353-2013	R002348414	INDEFERIDO
CRISTINA VANDERLI MATOS DE SOUZA	58190-2013	R002349402	INDEFERIDO
DARCLES ANDRADE OLIVEIRA	58844-2013	R002350221	INDEFERIDO
DARLAN DE JESUS SILVA	43448-2013	F000999661	INDEFERIDO
DENAIR EVES BARRETTO	58354-2013	R002352759	INDEFERIDO
DILTON JORGE M DO CARMO	58832-2013	R002362984	INDEFERIDO
DOGIVAL DE OLIVEIRA COSTA	49037-2013	F001001904	INDEFERIDO
DURVANILDES NAZARE TEIXEIRA	61319-2013	P001588159	INDEFERIDO
EDENICE DA SILVA PEREIRA BRITO	41747-2013	F000999078	INDEFERIDO
EDEVALDO GOMES DOS SANTOS	61545-2013	R002352237	INDEFERIDO
EDILSON NASCIMENTO ALMEIDA	43421-2013	F000998437	INDEFERIDO
EDMILSON MENEZES DA SILVA	62219-2013	P001803368	INDEFERIDO
EDMLSON PINHEIRO DOS SANTOS	61388-2013	P001769185	INDEFERIDO
EDMUNDO MOREIRA SANTOS FILHO	42330-2013	R002326505	INDEFERIDO
EDNALVA RAMOS R REIS	28834-2013	F000968941	INDEFERIDO
EDUARDO LEANDRO FALCAO	59960-2013	R002355547	INDEFERIDO
EDVALDO SANTOS SOUZA	32964-2013	F000982492	INDEFERIDO
EDVALDO SANTOS SOUZA	35426-2013	R002322063	INDEFERIDO
EDVALDO TELES DE MATOS	41533-2013	F000985649	INDEFERIDO
ELIANA ALMEIDA BRITO	57623-2013	R002351534	INDEFERIDO
ELIANA LOPEZ MENDES	46154-2013	R002323780	INDEFERIDO
EMANUEL A DE ARAUJO	34820-2013	F000981066	INDEFERIDO
EVERALDO SOUZA ALVES	41962-2013	P001715834	INDEFERIDO
FABIANA TORRES FAGGIANI	43956-2013	F000993929	INDEFERIDO
FABIANA TORRES FAGGIANI	43957-2013	F000989168	INDEFERIDO
FABIO FREITAS RIBEIRO	65209-2013	P001722034	INDEFERIDO
FABIO PEREIRA SANTOS	58054-2013	P001763955	INDEFERIDO
FABIO SOUZA LEITE	61490-2013	R002357565	INDEFERIDO
FELIPE RIBEIRO DAMASCENO	48048-2013	F001005146	INDEFERIDO
FERNANDO XAVIER DA SILVA FILHO	44052-2013	R002300841	INDEFERIDO
FILIPE CARDOSO DIAS	41990-2013	F000982517	INDEFERIDO
FIRMINO JOSE DOS SANTOS FILHO	37151-2013	F000986179	INDEFERIDO
FIRMINO JOSE DOS SANTOS FILHO	37151-2013	F000986179	INDEFERIDO
FLAVIA DE BRITO LORENZO	61171-2013	P001759652	INDEFERIDO
FRANCISCO HENRIQUE DE LEMOS	42820-2013	R002326934	INDEFERIDO
FRANCISCO LIMA B DE MORAES	60764-2013	P001764293	INDEFERIDO
FUED JORGE FILHO	64830-2013	P001739676	INDEFERIDO
GABRIEL COSTA SANTOS DANTAS	38280-2013	F000997422	INDEFERIDO
GEORGE OLIVEIRA DE MACEDO	42669-2013	R002318367	INDEFERIDO
GERLIANE BEZERRA CUNHA	57484-2013	R002356779	INDEFERIDO
GESSYMAR DOS SANTOS SILVA	41365-2013	F000993634	INDEFERIDO
GILMAR DE SOUZA LIMA	61196-2013	R002362721	INDEFERIDO
GIVANILDO SANTOS BORGES	59165-2013	R002353786	INDEFERIDO
GUSTAVO BAHIA ANDRADE	35837-2013	F000983836	INDEFERIDO
GUSTAVO GABRIEL BARRETO	51692-2013	F001010278	INDEFERIDO
HAFNEY SANTANA RIBEIRO	61468-2013	R002357144	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
HERCILIO JOSE DE MEDEIROS CASTRO	51759-2013	F001007917	INDEFERIDO
HUGO JOSE SANTOS DE OLIVEIRA	40124-2013	F000982554	INDEFERIDO
ICARO LUIS VIDAL DOS SANTOS	62733-2013	R002360557	INDEFERIDO
IGOR LOPES MONTEIRO	42934-2013	R002318911	INDEFERIDO
IVAN ALMEIDA BRITO	37615-2013	F000978581	INDEFERIDO
IVANIO BATISTA ROCHA	45607-2013	R002326301	INDEFERIDO
JACIN PIRES FRANCO	45443-2013	R002319115	INDEFERIDO
JACKS DOUGLAS REIS DA SILVA	43597-2013	R002329201	INDEFERIDO
JADSON MARTINS NASCIMENTO	45750-2013	R002325692	INDEFERIDO
JAIME CAFEZEIRO B FILHO	49232-2013	P001762329	INDEFERIDO
JAIME CONCEICAO DA PAZ	63418-2013	P001782814	INDEFERIDO
JAIR AUGUSTO DOS SANTOS	60732-2013	R002357305	INDEFERIDO
JAITON FLORENTINO DOS SANTOS	24991-2013	F000955502	INDEFERIDO
JANDARAINA ROSA LEAL CAMPELO	30302-2013	F000972435	INDEFERIDO
JANETE CRUZ DOS SANTOS	36356-2013	F000976876	INDEFERIDO
JAQUELINE MENEZES DE OLIVEIRA	49369-2013	F001005292	INDEFERIDO
JEDSON SILVA SEIXAS	48232-2013	P001631735	INDEFERIDO
JOAO CARLOS REIS PEREIRA	27764-2013	F000961621	INDEFERIDO
JOAO EVERALDO VIEIRA MAIA	46017-2013	R002324061	INDEFERIDO
JOAO GERSON SANTOS DE ANDRADE	49247-2013	F001008077	INDEFERIDO
JOAO SANTANA LIMA NETO	58696-2013	P001681039	INDEFERIDO
JOEL NERI DOSA SANTOS	62231-2013	P001778753	INDEFERIDO
JORGE AUGUSTO PARANHOS PERES	61310-2013	P001807217	INDEFERIDO
JORGE AUGUSTO PARANHOS PERES	61308-2013	P001739655	INDEFERIDO
JORGE LUIZ L PLACIDO	42644-2013	F000989253	INDEFERIDO
JORGE LUIZ PEIXOTO BISPO	57932-2013	R002353132	INDEFERIDO
JORGE SENA CARIBE	62988-2013	P001795313	INDEFERIDO
JOSE CARLOS CARDOSO	60566-2013	R002372960	INDEFERIDO
JOSE EDUARDO BRAGA GOMES	46336-2013	R002333152	INDEFERIDO
JOSE FERREIRA DE JESUS	35580-2013	F000992048	INDEFERIDO
JOSE LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	43841-2013	F000991835	INDEFERIDO
JOSE MARCOS SANTANA SOUZA	58792-2013	R002351372	INDEFERIDO
JOSE RIBEIRO NERI	55999-2013	R002349420	INDEFERIDO
JOSUE DOMINGOS DE SOUZA	59381-2013	R002353631	INDEFERIDO
JOSUE DOMINGOS DE SOUZA	59384-2013	R002355532	INDEFERIDO
JOVENILTON SANTOS LISBOA	61160-2013	R002352748	INDEFERIDO
JUAREZ DA SILVA PINTO	44397-2013	R002323502	INDEFERIDO
JULIANA DE JESUS COSTA	60852-2013	P001630913	INDEFERIDO
JUMAR FERREIRA ALVES	34275-2013	F000973842	INDEFERIDO
JURANDIR BERNARDES DE LIMA	61168-2013	P001768525	INDEFERIDO
KATIA S RIBEIRO MOREIRA	63813-2013	R002356708	INDEFERIDO
LAERSON DE OLIVEIRA MOURA	60955-2013	P001782151	INDEFERIDO
LEILANE GALVAO SAPUCAIA	40609-2013	F000992877	INDEFERIDO
LINDOLFO FERREIRA DA S FILHO	50930-2013	F001001855	INDEFERIDO
LUCIANO CORREA CAEIRO	42777-2013	F001004220	INDEFERIDO
LUCIANO MIMOSO FREIRE	56973-2013	R002353494	INDEFERIDO
LUCIANO SIMOES PIRES	48776-2013	F001000734	INDEFERIDO
LUCIVAL DE JESUS SANTA RITA	62697-2013	P001782668	INDEFERIDO
LUIS AUGUSTO LIMA FERREIRA	37903-2013	F000976306	INDEFERIDO
LUIS FERNANDO SOUZA DE LIMA	61704-2013	R002364169	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS MACHADO DE ALMEIDA	48714-2013	F001002256	INDEFERIDO
LUIZ MAURICIO SANTOS DE ARAUJO	43861-2013	R002324325	INDEFERIDO
MANOEL LOPES DOS SANTOS	24699-2013	F000958885	INDEFERIDO
MANUELA PEDRAL SAMPAIO CASTRO	48129-2013	F001006841	INDEFERIDO
MARCELO ANDRADE DE OLIVEIRA	58976-2013	P001771808	INDEFERIDO
MARCELO RAMOS CAMPOS	63078-2013	P001781599	INDEFERIDO
MARCIO ANDRADE CUNHA	61077-2013	P001708175	INDEFERIDO
MARCIO E SOUZA SILVA	59236-2013	R002352453	INDEFERIDO
MARCO DAVID M SOARES	58787-2013	R002353256	INDEFERIDO
MARCOS ALEXANDRE B CARDEAL	42931-2013	R002320223	INDEFERIDO
MARCOS BRUNO SANTANA MATOS	60678-2013	R002372790	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS DA SILVA SOARES	33393-2013	F000979774	INDEFERIDO
MARIA ELENA SILVA CERQUEIRA	61658-2013	P001692763	INDEFERIDO
MARIA IZABEL RIBEIRO MOREIRA	63795-2013	R002357065	INDEFERIDO
MARIA NORMELANDIA SILVA OLIVEIRA	49008-2013	F001018188	INDEFERIDO
MARLI COUTO DO O MARTINS	27655-2013	F000968870	INDEFERIDO
MARLY QUEIROZ VELAME	60901-2013	R002357099	INDEFERIDO
MAURICIO COSTA DE SOUZA	48271-2013	F001005691	INDEFERIDO
MICHELE CAROLINE DA SILVA DANTAS	58025-2013	R002353024	INDEFERIDO
MYRIAM DARCY REGO C RAMOS	66385-2013	R002362691	INDEFERIDO
NAELSON PEREIRA DOS SANTOS	34863-2013	F000987556	INDEFERIDO
NAILDE PEREIRA DE MEDEIROS	48817-2013	F001004653	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
NANCI NUNES	56415-2013	R002352190	INDEFERIDO
NARCIZO MARQUES DE SANTANA	42529-2013	R002313695	INDEFERIDO
NATALIA VIEIRA COSTA	41848-2013	F000986953	INDEFERIDO
NAYARA RIBEIRO DE SOUZA	28828-2013	F000969612	INDEFERIDO
NELCI MENEZES DE ALMEIDA	61037-2013	R002352935	INDEFERIDO
NELSON JOSE GOES DE CARVALHO	35171-2013	F000983956	INDEFERIDO
ORLANDO PEREIRA DA CRUZ	61201-2013	P001797773	INDEFERIDO
ORLEANS NASCIMENTO SANTOS	52379-2013	P001531692	INDEFERIDO
OSANITA ASSUNCAO ACCIOLI LINS	31464-2013	F000977116	INDEFERIDO
OTHON AYRES REHM	62669-2013	R002360232	INDEFERIDO
PABLO SOUZA TEIXEIRA	45409-2013	R002312827	INDEFERIDO
PAMELA LUCCIOLA DO V NUNES	58502-2013	P001685935	INDEFERIDO
PATRICIA LIMA GELINAS	46134-2013	F000995308	INDEFERIDO
PAULO ANTONIO VILABOIM	40530-2013	F000981560	INDEFERIDO
PAULO CESAR C DOS SANTOS	58388-2013	R002351968	INDEFERIDO
PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	44213-2013	R002327746	INDEFERIDO
PEDRO DE SOUZA SANTOS	59640-2013	R002363100	INDEFERIDO
PEDRO DE SOUZA SANTOS	59638-2013	R002363932	INDEFERIDO
PEDRO LUCAS DA SILVA	48110-2013	F001004349	INDEFERIDO
PEDRO MIGUEL M D G DE CAMPOS	64829-2013	P001712175	INDEFERIDO
PEDRO RODRIGUES DA SILVA	30952-2013	F000972793	INDEFERIDO
PERLA PASSOS MASCARENHAS	62485-2013	P001786965	INDEFERIDO
PLINIO ANTONIO SANTOS GALVAO	44395-2013	R002322500	INDEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	59174-2013	R002350213	INDEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	34889-2013	F000977431	INDEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	49515-2013	F001003037	INDEFERIDO
RAFAEL COELHO LEAL	60806-2013	P001764062	INDEFERIDO
REGINA LIBIA MUNIZ DA CRUZ	36186-2013	F000974128	INDEFERIDO
REGINALDO JORGE DOS SANTOS	35277-2013	F000979623	INDEFERIDO
REGINALDO JORGE DOS SANTOS	43475-2013	R002303459	INDEFERIDO
REINALDO FERREIRA	48815-2013	F001002445	INDEFERIDO
RENATA MALTEZ DOS SANTOS	27587-2013	F000969779	INDEFERIDO
RICARDO SOUZA E SANT ANA	56765-2013	R002350815	INDEFERIDO
ROBERTO FERREIRA SANTANA	48949-2013	F001009911	INDEFERIDO
ROBERTO JESUS DOS SANTOS	60612-2013	R002360605	INDEFERIDO
ROBERTO STAVOLA MOTTA DE GOIS	37762-2013	R002315054	INDEFERIDO
ROBSON ALVES LINHARES	44016-2013	R002329098	INDEFERIDO
ROBSON RAFAEL CAMPOS LACERDA	31325-2013	F000968343	INDEFERIDO
ROBSON UELC ALVES	42774-2013	R002319360	INDEFERIDO
ROMILDO FAUSTO SAPUCAIA	25118-2013	F000956087	INDEFERIDO
RONALDO DAMIAO FARIAS	60941-2013	P001769341	INDEFERIDO
ROQUE DIAS DA SILVA	60957-2013	R002378685	INDEFERIDO
ROQUE DIAS DA SILVA	60962-2013	R002378613	INDEFERIDO
ROSANA CRISTINA M NERY	43761-2013	F000997549	INDEFERIDO
ROSEMEIRE DE SENA TEIXEIRA	64774-2013	P001797103	INDEFERIDO
RUY AQUINO DE SALVATORI	41229-2013	F001000680	INDEFERIDO
RUY SANTOS LIMA	37596-2013	F000988789	INDEFERIDO
SABINO FRANCISCO DOS SANTOS	43855-2013	R002327472	INDEFERIDO
SAMYRA COUTRIM CARVALHO	38136-2013	F000970483	INDEFERIDO
SECRETARIA DA SEG PUBLICA DA BAHIA	59990-2013	R002354502	INDEFERIDO
SECRETARIA DA SEG PUBLICA DA BAHIA	59994-2013	R002359640	INDEFERIDO
SECRETARIA DA SEG PUBLICA DA BAHIA	59920-2013	R002350671	INDEFERIDO
SERGIO ALCANTARA E SILVA	43778-2013	F000992722	INDEFERIDO
SIMONE GOES CARQUEIJA CONRADO	62161-2013	P001782182	INDEFERIDO
SIMONE SAMPAIO SILVA	39725-2013	F000980486	INDEFERIDO
SINEIDE CONCEICAO DA SILVA ARAUJO	35415-2013	F000989808	INDEFERIDO
SOLANGE ROCHA BARROS	61701-2013	R002358715	INDEFERIDO
SOLANGE ROCHA BARROS	62816-2013	R002360421	INDEFERIDO
SONIA MARIA DE SOUZA ALCANTARA	34137-2013	F000988728	INDEFERIDO
TAMARA SILVA BARBOSA	50085-2013	R002333681	INDEFERIDO
TERESA CRISTINA DE JESUS M SANTANA	62762-2013	R002362140	INDEFERIDO
THAYLISE ANDRADE DE CERQUEIRA	59055-2013	R002363495	INDEFERIDO
TIAGO FERREIRA BITTENCOURT	43687-2013	F000998293	INDEFERIDO
TIAGO SOUZA MELO	35036-2013	F000977030	INDEFERIDO
UBIRAJARA PIAGGIO SANTOS	49366-2013	P001691455	INDEFERIDO
VAGNER SANTANA DOS SANTOS	61442-2013	P001708185	INDEFERIDO
VALMIR PEDRO DOS SANTOS	48848-2013	F001009260	INDEFERIDO
VANDERLITO SEIXAS SANTOS	49172-2013	F001007228	INDEFERIDO
VICTOR EMANUEL DA SILVA LEITE	56604-2013	R002362384	INDEFERIDO
VITOR DE ARAUJO PINHO IUNES	43361-2013	R002332819	INDEFERIDO
VIVALDO CONCEICAO SANTOS	52082-2013	P001763735	INDEFERIDO
VIVIANE DA SILVA PITANGA	46766-2013	P001751770	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
WALDIR JESUS SANTOS	43689-2013	F000996641	INDEFERIDO
ALBERICO DE CASTRO FERREIRA	48690-2013	P001731738	DEFERIDO
ALESSANDRO LUCCHESI	60153-2013	P001623808	DEFERIDO
ALEXANDRE PASSOS DIAS LIMA	61911-2013	P001733217	DEFERIDO
ALINE COUTINHO FERNANDES	62149-2013	P001731227	DEFERIDO
ANA CARLA BITTENCOURT REIS F PINTO	59358-2013	P001577031	DEFERIDO
ANA CLARA SILVA ROCHA	62386-2013	P001746818	DEFERIDO
ANAILTON DA SILVA TAVARES	61133-2013	P001722255	DEFERIDO
ANDERSON DUARTE DA SILVA	57649-2013	R002349942	DEFERIDO
ANDERSON RIBEIRO CESARINO	48867-2013	P001692128	DEFERIDO
ANGELA DE CARVALHO SCARMAGNAN	59354-2013	P001623809	DEFERIDO
ANNE KEROLAINE DE O RODRIGUES	61779-2013	P001782610	DEFERIDO
ANTONIO ANDRADE ARAGAO	61216-2013	F001032216	DEFERIDO
ANTONIO BISPO GONCALVES	49739-2013	P001754079	DEFERIDO
ANTONIO BISPO GONCALVES	49740-2013	P001751538	DEFERIDO
ANTONIO FRANCISCO CALMON	62151-2013	P001769957	DEFERIDO
ANTONIO LUIZ ARAUJO SANTOS	61135-2013	P001777368	DEFERIDO
APARECIDA OLIVEIRA MENEZES	61534-2013	P001797383	DEFERIDO
ARILDO LUCAS CARNEIRO PITHON	60643-2013	P001758241	DEFERIDO
AUGUSTO BRANDAO TREMARIN	62519-2013	P001624037	DEFERIDO
AVANI CARVALHO DOS SANTOS	60598-2013	P001623835	DEFERIDO
BARTIRA DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE	48793-2013	P001748777	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO SANTOS OLIVEIRA	48479-2013	P001686474	DEFERIDO
CARLOS AUGUSTO SANTANA MENDES	48217-2013	P001752615	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO DE A PINHEIRO	60556-2013	P001782764	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO S ARAGAO	62506-2013	P001767017	DEFERIDO
CAROLINA MOREIRA DE SOUZA	45457-2013	R002325965	DEFERIDO
CELSO COELHO GONCALVES	49092-2013	F001008030	DEFERIDO
CHRISTIANNE MATOS LEITE	62318-2013	P001767010	DEFERIDO
CICERO ALVES DE BRITO	8607-2012	P001334863	DEFERIDO
CLEBER DOS SANTOS ROQUE	61245-2013	F001045944	DEFERIDO
CLEIA OLIVEIRA CARVALHO DE SANTANA	60647-2013	P001761835	DEFERIDO
CLEITON DOS SANTOS	61207-2013	F001042307	DEFERIDO
CLOVIS PAIXAO DE OLIVEIRA	61402-2013	F001043472	DEFERIDO
DANIELA CHAUI VILARES LANDULFO	61552-2013	P001800788	DEFERIDO
DAVI GARZEDIM DOS SANTOS	60216-2013	P001743519	DEFERIDO
DAVI GARZEDIM DOS SANTOS	62289-2013	P001743443	DEFERIDO
DEMOSTENES RIVER DOS SANTOS	61113-2013	F001035813	DEFERIDO
DERALDO DE ARAUJO RIBEIRO	60436-2013	P001764473	DEFERIDO
EDMOGIL VIEIRA FONTES	68016-2013	F001049808	DEFERIDO
EDUARDO GONCALVES DA SILVA	41166-2013	P001721177	DEFERIDO
EDVALDO JOSE S DOS SANTOS	41763-2013	P001709119	DEFERIDO
ELVO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	61499-2013	F001039625	DEFERIDO
EMERSON SILVA DE CARVALHO	60999-2013	P001783511	DEFERIDO
ERT CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	61094-2013	P001777539	DEFERIDO
EVANILDO SANTANA DOS SANTOS	45318-2013	R002322360	DEFERIDO
EVERALDINO RODRIGUES DANTAS	61177-2013	P001779636	DEFERIDO
FABIO ANDRE DOS SANTOS PITTA	62311-2013	P001783198	DEFERIDO
FABRICIO DE OLIVEIRA FERREIRA	62267-2013	P001746823	DEFERIDO
FLAVIO DE JESUS PATARO	59225-2013	P001675235	DEFERIDO
FLAVIO RAMOS DA CRUZ	49577-2013	P001756141	DEFERIDO
GEDEAO SANTANA VELOSO JUNIOR	61678-2013	P001786879	DEFERIDO
GENILDA BRAZ DE MACEDO	39196-2013	F000991540	DEFERIDO
GERALDO PINTO DOS SANTOS	49152-2013	P001742633	DEFERIDO
GILBERTO GOES DA SILVA	61317-2013	F001048185	DEFERIDO
GILSON DA SILVA FIGUEREDO	61822-2013	P001650743	DEFERIDO
GISELLA FERREIRA MERIGUETTE	59122-2013	P001771264	DEFERIDO
HAMILTON DA GUIA M GUIMARAES	45354-2013	P001749291	DEFERIDO
HELENEIDE ALMEIDA BRAGA	59091-2013	P001771834	DEFERIDO
HENRIQUE CONCEICAO DOS SANTOS	48194-2013	P001717585	DEFERIDO
HILARIO DA CONCEICAO FILHO	44252-2013	R002320546	DEFERIDO
HUMBERTO LUCAS HORA GOMES	62290-2013	P001719040	DEFERIDO
ILDEMAR JOSE LANDIN	59522-2013	P001623810	DEFERIDO
ISABEL LEMOS FRANCISCONE DA ROSA	49491-2013	P001725471	DEFERIDO
ISRAEL MESSIAS DE SOUZA	61255-2013	F001035060	DEFERIDO
JAIR JOSE DE SOUSA CARVALHO	48853-2013	P001752163	DEFERIDO
JANAINA DA SILVA FERNANDES	60827-2013	P001777624	DEFERIDO
JANAINA DA SILVA FERNANDES	60502-2013	P001777543	DEFERIDO
JANAINA DA SILVA FERNANDES	60501-2013	P001777552	DEFERIDO
JEAN PIERRE S MENDES	61491-2013	F001047343	DEFERIDO
JEAN RICARDO GRZESIK CAMPOS	49800-2013	P001690739	DEFERIDO
JESSICA A SANTOS MELHOR	62129-2013	P001768260	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOAO BERNARDO FILHO	63496-2013	P001780920	DEFERIDO
JOILSON RODRIGUES RIBEIRO	49582-2013	P001753253	DEFERIDO
JOSE AUGUSTO R DA SILVA	62327-2013	P001766069	DEFERIDO
JOSE DA SILVA GUEDES	61659-2013	P001786979	DEFERIDO
JOSE DANTAS DA GAMA	39463-2013	F000996519	DEFERIDO
JOSE MARIO DE MAGALHAES OLIVEIRA	60455-2013	P001621741	DEFERIDO
JOSE RICARDO SACRAMENTO PEREIRA	2004-2012	P001337107	DEFERIDO
JOSEMAR DOS SANTOS SOUZA	45608-2013	P001741570	DEFERIDO
JOVELINA ALCANTARA DOS S DUARTE	60055-2013	P001776917	DEFERIDO
JULIANA DE JESUS CARVALHO	63728-2013	R002384420	DEFERIDO
JULIANA DE JESUS CARVALHO	63745-2013	R002390967	DEFERIDO
JULIANA PINTO DOS SANTOS	48363-2013	P001741937	DEFERIDO
JURACY SANTOS SOUZA	62112-2013	P001787579	DEFERIDO
LEANDRO SILVA DOS SANTOS	59867-2013	P001623831	DEFERIDO
LUCIANA SOUZA DAS NEVES	60730-2013	P001743100	DEFERIDO
LUCIANO CARNEIRO DE OLIVEIRA	56922-2009	F000773308	DEFERIDO
LUCIANO GONSALVES CUNHA	61240-2013	P001615322	DEFERIDO
LUIZ CLAUDIO NASCIMENTO PEREIRA	61693-2013	P001797025	DEFERIDO
LUIZ CLOVIS VALLE DOS SANTOS	61397-2013	P001657036	DEFERIDO
LUIZ FERNANDO V L E LIMA	49581-2013	P001757573	DEFERIDO
LYCIA C DE ALMEIDA E ALMEIDA SILVA	59411-2013	P001648933	DEFERIDO
MANOEL MESSIAS BARBOSA	60130-2013	P001581031	DEFERIDO
MANOEL RAIMUNDO ALVARO PEREIRA	48324-2013	P001650543	DEFERIDO
MARCELO V RIBEIRO JUNIOR	61502-2013	P001798228	DEFERIDO
MARCIA LEAL VELOSO	48242-2013	P001753853	DEFERIDO
MARCOS GRILLO SILVA	48153-2013	R002347817	DEFERIDO
MARCOS RONALDO DOS SANTOS	62377-2013	P001776495	DEFERIDO
MARIA ADELAIDE CARVALHO RAIMUNDO	60680-2013	P001750063	DEFERIDO
MARIA AMBROSINA DA SILVA	61794-2013	P001777847	DEFERIDO
MARIA AUXILIADORA COELHO SILVA	60653-2013	P001778773	DEFERIDO
MARIA ELENA SILVA CERQUEIRA	60809-2013	P001495227	DEFERIDO
MARIA JOSE SILVA FERREIRA	63581-2013	R002383482	DEFERIDO
MARIA SELENEH S PEREIRA PIRES	61551-2013	P001760545	DEFERIDO
MARIANNE FELDMANN	63915-2013	R002372771	DEFERIDO
MARINALVA SILVA DOS SANTOS	59341-2013	P001675237	DEFERIDO
MARIO ROGERIO JOU DA SILVA	62011-2013	F001038370	DEFERIDO
MARIVALDO VIEIRA DOS ANJOS	61190-2013	F001049843	DEFERIDO
MATEUS FRANCO BATISTA	61927-2013	P001777676	DEFERIDO
MICHELLE SOUZA VIANA SILVA	60439-2013	P001756551	DEFERIDO
NEILZO BRITO DO CARMO	43699-2013	F001005380	DEFERIDO
NIKKEY CONTROLE DE P E S T LTDA	61214-2013	P001770083	DEFERIDO
NILSON SANTIAGO	61960-2013	F001053881	DEFERIDO
OSVALDO DA SILVA MATTOS FILHO	62017-2013	P001801323	DEFERIDO
PAULO ROBERTO DA SILVA ONETY	15088-2012	P001417620	DEFERIDO
PAULO SERGIO C DE JESUS	61459-2013	P001770213	DEFERIDO
PEDRO DE SANTA INEZ NETO	63550-2013	R002367018	DEFERIDO
PEDRO DE SANTA INEZ NETO	63560-2013	R002375021	DEFERIDO
RAFAEL DE CASTRO DA SILVA	61900-2013	P001726799	DEFERIDO
RAFAEL SOUZA DE CARVALHO	60438-2013	P001778035	DEFERIDO
REALIZA TRANSP E LOC DE VEIC LTDA	59343-2009	R001390586	DEFERIDO
RELSA BRASIL LOC VEICULOS LTDA	62362-2013	P001782775	DEFERIDO
RENATO LUIZ DAS VIRGENS	61934-2013	F001041373	DEFERIDO
ROBERTO DA SILVA SANTANA	48864-2013	P001732774	DEFERIDO
ROBSON NAZARE MASCARENHAS	48988-2013	P001754750	DEFERIDO
RODRIGO GABRIEL FIALHO SOUSA CARDOSO	38719-2013	P001705425	DEFERIDO
RONALDO ALVES DE MORAIS	49725-2013	P001756851	DEFERIDO
ROSENI FERREIRA SANTOS	48289-2013	P001748587	DEFERIDO
RUBEM BRITO DE O SILVA	61475-2013	P001769278	DEFERIDO
SECRETARIA DA SEG PUBLICA DA BAHIA	56785-2009	L000096925	DEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	56771-2009	L000107216	DEFERIDO
SELMA CLAUDIA CASTRO FONTES	37824-2013	F000991537	DEFERIDO
SILAS BOMFIM DOS SANTOS	60084-2013	P001726192	DEFERIDO
SILAS FERREIRA DE OLIVEIRA	62319-2013	P001774286	DEFERIDO
SIND DOS T EM T ROD NO EST DA BAHIA	61281-2013	F001035607	DEFERIDO
SORAYA MORADILLO PINTO	61147-2013	F001044780	DEFERIDO
T K PATRIMONIAL LTDA	61467-2013	F001041459	DEFERIDO
VALDEMIR MARAN	48013-2013	P001751122	DEFERIDO
VALDILENE SANTOS DA SILVA	61970-2013	P001802830	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
WAGNER PEREIRA DA SILVA	62498-2013	P001769665	DEFERIDO
WALDIRA MARIA FROES NEGREIROS	60242-2013	P001739720	DEFERIDO
ZORILDA ANDRADE VAZ DA SILVA	61991-2013	P001769848	DEFERIDO
ADENILSON NASCIMENTO BARBOSA	43925-2013	R002336194	ADVERTÊNCIA
ALA LIMA DAMIAO DOS SANTOS	62145-2013	R002358800	ADVERTÊNCIA
ANA MARIA DE SANTANA LIMA	48830-2013	R002339844	ADVERTÊNCIA
BRUNA GEORGIA L SEIXAS DE OLIVEIRA	58009-2013	R002350338	ADVERTÊNCIA
CHRISTIANE MARQUES M DE CERQUEIRA	63705-2013	P001783018	ADVERTÊNCIA
CINARA BAIENSE DA SILVA	59900-2013	R002359618	ADVERTÊNCIA
CLEBER CATARINO DE JESUS SANTOS	57528-2013	R002351362	ADVERTÊNCIA
CRISTIANE VIEIRA DE ALMEIDA	57749-2013	R002350015	ADVERTÊNCIA
DANIEL RODRIGUES BARBOSA MARRA	60967-2013	P001777408	ADVERTÊNCIA
DAVID DE OLIVEIRA VIEIRA LOPES	59438-2013	R002352881	ADVERTÊNCIA
DEMOSTENES LUIS LIMA DO SACRAMENTO	42850-2013	R002321837	ADVERTÊNCIA
EDSON ALVES SANTOS FILHO	61197-2013	C016560159	ADVERTÊNCIA
IVALDO SANTOS DO NASCIMENTO	61694-2013	R002361411	ADVERTÊNCIA
IVALDO SANTOS DO NASCIMENTO	61697-2013	R002360043	ADVERTÊNCIA
GUSTAVO CHAVES DE FRANCA	43554-2013	R002328092	ADVERTÊNCIA
JORGE LUIZ PEREIRA SANTOS	59177-2013	R002352592	ADVERTÊNCIA
KATIA AGUIAR DE CERQUEIRA	56334-2013	R002342990	ADVERTÊNCIA
LASZLO DE Z GUDICE	60813-2013	R002351439	ADVERTÊNCIA
LETICIA FERNANDES BARBOSA	41587-2013	R002324248	ADVERTÊNCIA
LIGIA ROMINA SOUZA LIMA	60934-2013	R002355594	ADVERTÊNCIA
LUIS FERNANDO SANTOS DA SILVA	46376-2013	R002334205	ADVERTÊNCIA
MARGARET DA SILVA DE SOUZA	60838-2013	R002359272	ADVERTÊNCIA
MIGUEL DOS SANTOS	59777-2013	R002367565	ADVERTÊNCIA
NELSON ANGELO SCOLESE	61306-2013	P001649964	ADVERTÊNCIA
PAULO CESAR ARAUJO NUNES	59582-2013	R002353827	ADVERTÊNCIA
PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	44210-2013	R002325693	ADVERTÊNCIA
PRISCILA CAMPOLLO ALVES S BONFIM	33196-2013	R002308183	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDO JOSE FRANCA F PIO	58159-2013	R002351750	ADVERTÊNCIA
ROSANGELA MARIA CELES DOMINGUEZ	59108-2013	P001568564	ADVERTÊNCIA
SILAS DA SILVA SANTOS CUNHA	57678-2013	R002352072	ADVERTÊNCIA
WATSON ROCHA SEIXAS	60646-2013	R002357787	ADVERTÊNCIA
WILSON DOS SANTOS SABADIN	61184-2013	R002356644	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 13 de Março de 2014

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo**SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL****PORTARIA Nº 009/2014**

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Considerar designada, desde **27/02/2014**, a servidora **IORLANE BRANDÃO DE SOUSA BAHIA**, matrícula 982028, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, código 6103, da Diretoria Geral de Ecologia Urbana.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 13 de março de 2014.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário**PORTARIA Nº 010/2014**

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Considerar designado, desde **01/03/2014**, o servidor **CARLOS BONFIM DA SILVA AMENO**, matrícula nº 54, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, grau 61, código 6101, da Diretoria Geral de Parques, Hortos, Jardim Botânico e Áreas Verdes.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 13 de março de 2014.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84**

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
0232/2014	ANTONIO CARLOS DOS REIS COSTA	302588
0304/2014	LUIZ CARLOS RAMOS VIRGENS	302625

Salvador, em 13 de março de 2014

IVALDO VIEIRA DE ANDRADE
Gerente Administrativo e Financeiro

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
0367/2014	RITA DE CASSIA ANTUNES CORDEIRO	302791

Salvador, em 13 de março de 2014

IVALDO VIEIRA DE ANDRADE
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 31120/2014
Empresa: JAM JURIDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP.
Objeto: Inscrição de 06 (seis) servidores, no Curso de Responsabilização de Agentes Públicos e Privados perante os Tribunais de Contas.
Parecer Nº: 72/2014;
Valor Total: R\$ 14.340,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos- SEFAZ;
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 000 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II.
Data da Homologação: 12/03/2014

Salvador, 12 de Março de 2014.

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 31047/2014
Empresa: INSTITUTO SOCIAL ÍRIS.
Objeto: Inscrição de 01 (um) servidor, no I Seminário Regional de Informações de Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público.
Parecer Nº: 73/2014;
Valor Total: R\$ 100,00 (cem reais);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos- SEFAZ;
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 000 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II.
Data da Homologação: 12/03/2014

Salvador, 12 de Março de 2014.

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 058/2014 - Proc. 4702/2013 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de ferramentas**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 01/04/2014; abertura no dia 02/04/2014, às 08:30h e início da disputa no dia 02/04/2014 às 09:30h.
Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 14 de março de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 057/2014 - Proc. 4996/2013 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços para aquisição de VESTUÁRIO PARA FARDAMENTO DA TRANSALVADOR**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 01/04/2014; abertura no dia 02/04/2014, às 08:30h e início da disputa no dia 02/04/2014 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 14 de março de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 050/2014 - Proc. 3874/2013 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços para locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e a manutenção com reposição de peças**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 03/04/2014; abertura no dia 04/04/2014, às 09:00h e início da disputa no dia 04/04/2014 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 14 de março de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 48/2013

PROCESSO: N.º 0025/2013 - SEMGE

EMPRESA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

CNPJ: 15.139.629/0001-94

OBJETO: Serviço de fornecimento de energia elétrica para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta da Administração Municipal.

PARCELER: N.º 0752/2013 RFGMS/SEMGE datado de 28/05/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 15.747.952,44 (Quinze milhões setecentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FUNCIPI/SEMOP	15.452.018.2172	3.3.90.39	017
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.39	000
FME/SMED	12.122.015.2001 12.361.031.2145	3.3.90.39	001
FMS/SMS	10.301.027.2087 04.122.015.2001	3.3.90.39	002 014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I

DATA DO ATO: 06 de março de 2014.

Salvador, 13 de março de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio - DGLP

**RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE N.º 35/2013**

PROCESSO: N.º 2411/2013 - SEMGE.

EMPRESA: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 04.196.645/0001-00

OBJETO: Serviços de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

PARECER: N.º 1817/2013 RPGMS/SEMGGE datado de 05/12/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 163.525,00 (cento e sessenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.015.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 000

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I

DATA DO ATO: 06 de março de 2014.

Salvador, 10 de março de 2014

KAILO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio - DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP****RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º. 01/2014**

PROCESSO N.º13777/2013

A Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Saúde divulga o resultado da Licitação abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção de 07 (sete) Unidades de Saúde da Família (USF), nesta Cidade do Salvador-BA, compreendendo 03 (três) Lotes, sendo Lote 1: USF Rocinha do IAPI (Av. General San Martin, IAPI), USF Vale das Pedrinhas (Rua Gilberto Maltez, s/n, Santa Cruz) e USF Calabetão (Praça da Luz, Calabetão) e Lote 2: USF Castelo Branco/Cambonas (Rua Rio Cambonas, Castelo Branco) e USF Nova Brasília (Av. Aliomar Baleeiro, Km 7,5 Estrada Velha do Aeroporto, Nova Brasília) e Lote 3: USF Teotônio Vilela (BA 328, Estrada da Base Naval de Aratu, Lot. Fazenda Coutos III) e USF Plataforma (Rua dos Tecelões, Plataforma).

VENCEDORA: AGL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP.

VALOR: Lote 1: R\$ 2.366.939,39 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), Lote 2: R\$ 1.549.775,91 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos) e Lote 3: R\$ 2.151.717,00 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e dezessete reais).

PRAZO: 300 (trezentos) dias corridos para o Lote 1, 240 (duzentos e quarenta) dias corridos para o Lote 2 e 270 (duzentos e setenta) dias corridos para o Lote 3.

FONTES DE RECURSOS: 002 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde e 014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/03/2014.

Salvador, 14 de março 2014.

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM

Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação de RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2014, publicado no D.O.M, sexta-feira - N.º 6.050, Edição de 07 de março de 2014, página 11, Processo Administrativo n.º 9797/2014.

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	PORTA DE ABRIR E, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM COM FERRAGENS CROMADAS E MOLA HIDRÁULICA 2,10X0,80. (19º ANDAR)	UN	01	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
01	PORTA DE ABRIR E, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM COM FERRAGENS CROMADAS E MOLA HIDRÁULICA 2,10X0,80. (18º ANDAR)	UN	01	R\$ 1.370,00	R\$ 1.370,00

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	PORTA DE ABRIR E, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM COM FERRAGENS CROMADAS E MOLA HIDRÁULICA 2,10X0,80. (19º ANDAR)	UN	01	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
02	PORTA DE ABRIR E, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM COM FERRAGENS CROMADAS E MOLA HIDRÁULICA 2,35X0,90. (18º ANDAR)	UN	01	R\$ 1.370,00	R\$ 1.370,00

Salvador, 12 de Março de 2014.

SÍLVIO PINHEIRO

Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR**AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO N.º 015/2014 - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014 - PROCESSO N.º 20803/2014 - TRANSALVADOR, que tem por objeto execução de obras e serviços de engenharia para adequação do imóvel situado na rua Visconde de Itaboraí, 99 - Amaralina nesta Cidade. Abertura: 31 de março de 2014 às 10:00 horas. Local de abertura dos envelopes: Auditório da TRANSALVADOR, Avenida Vale dos Barris, n.º 501 - Barris. O Edital estará à disposição dos interessados na tesouraria da TRANSALVADOR a partir do dia 21 de março de 2014 ao custo de R\$ 10,00 (dez reais). Demais informações pelos telefones 2109-3609/3617.

Salvador, 14 de março de 2014.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exma Sra. Secretária Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Concorrência - SEMOP N.º 002/2013

Processo: N.º 716/2013

Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução de serviços de engenharia e obras, quais sejam: manutenção, construção/ampliação, iluminação complementar para o Natal, Carnaval, Festas Populares e eventos, conforme discriminado nos anexos 1 e 2, além de todos os demais serviços concernentes ao Parque de Iluminação da cidade de Salvador, sob regime de empreitada por preço unitário.

Vencedoras:

Lote 01: Consórcio Citeluz/2MS

Lote 02: Consórcio Compacta/Sativa/Ilumitech

Valor global: R\$ 43.952.356,79 (quarenta e três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos para o lote 01 e R\$ 34.930.142,51 (trinta e quatro milhões, novecentos e trinta mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos) para o lote 02.

Data da Homologação: 13/03/2014

Salvador, 13 de março de 2014.

LUCAS VINÍCIUS GOMES DÓREA

Presidente da COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2014

LICITAÇÃO n.º 003/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura.

PROCESSO n.º 110/2014



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 27/03/2014 até às 08:30 horas do dia 28/03/2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/03/2014 às 08:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 28/03/2014 às 09:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 14 de março de 2014.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2014
LICITAÇÃO n.º 004/2014.

OBJETO: Aquisição de arenoso.

PROCESSO n.º 149/2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 27/03/2014 até às 09:30 horas do dia 28/03/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/03/2014 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 28/03/2014 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 14 de março de 2014.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2014
LICITAÇÃO n.º 005/2014.

OBJETO: Aquisição de areia grossa.

PROCESSO n.º 97/2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 27/03/2014 até às 14:30 horas do dia 28/03/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/03/2014 às 14:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 28/03/2014 às 15:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 14 de março de 2014.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2014

LICITAÇÃO n.º 006/2014.

OBJETO: Aquisição de britas e pó de pedra.

PROCESSO n.º 98/2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 27/03/2014 até às 15:30 horas do dia 28/03/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/03/2014 às 15:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 28/03/2014 às 16:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 14 de março de 2014.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação n.º 066/2013

Pregão Eletrônico n.º 059/2013

Processo n.º 305/2013

Objeto: Aquisição de materiais de serralheria.

Empresa Vencedora: MDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 08.246.429/0001-75.

Valor da Proposta: R\$ 56.399,40 (cinquenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Data da Homologação: 13 de março de 2014.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 14 de março de 2014.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 109/2014

EMPRESA: VERDE IMPERIAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO: 5442/2013

CONTRATO: 16/2014

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 27/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2193	3.3.90.30	015
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		

Salvador, 27 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 111/2014

EMPRESA: RJ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS Eireli-ME

PROCESSO: 2219/2012

CONTRATO: 21/2014

OBJETO: FILMADORA DIGITAL.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 11/03/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.001.1184		
	04.122.001.1185		
	04.122.001.1187		
COGEL	04.244.014.1521	4.4.90.52	000
	23.122.015.2001		
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
	22.122.015.2001		
DESAL	04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
	22.451.004.1001		
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
	22.451.018.2033		
	22.451.018.2039		
	22.451.018.2217		
	EGM/SEMGE		
FCM	08.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	04.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
	08.243.014.1210		
	08.243.033.1236		
	08.243.023.1240		
	08.243.014.1242		
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2205		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2239		
	08.243.023.2241		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
	13.392.022.1293		
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.022.2290		
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
04.126.015.2504			
04.122.005.1218			
04.122.005.1220			
04.122.005.2219			
04.122.005.2221			
04.122.033.2255			
04.212.033.2256			
GABVP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.033.2179		
LIMPURB	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
PREVIS	09.122.015.2001	4.4.90.52	003
	09.122.033.1299		
SALTUR	23.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
SECSIS	18.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	18.541.004.1041		
	18.541.003.1042		
	18.451.020.1183		
	18.541.003.2036		
	18.541.003.2040		
	18.541.003.2043		
	18.541.003.2045		
	18.541.020.2181		
	SEDES		
04.126.015.2504			
23.695.007.1268			
23.695.007.2269			
SEFAZ	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.129.002.1127		
	04.129.002.1130		
	04.122.002.1131		
	04.129.002.1133		
	04.129.002.1137		
	04.122.033.1140		
SEMGE	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.001.1162		
	04.122.001.1163		
	04.122.001.1165		
	04.122.001.1166		
	04.122.001.1168		
	04.122.011.1175		
	04.122.033.1258		
	04.122.033.1259		
	04.122.033.1262		
	04.122.001.1342		
	04.122.001.2159		
	04.122.001.2160		
04.122.001.2161			
SEMOP	15.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	15.452.005.1235		
	18.542.005.1274		
	15.452.006.2230		
	15.452.006.2231		
	15.452.006.2233		
	15.452.005.2234		
	15.452.018.2248		
	15.422.018.2249		
	15.422.018.2250		
	15.452.018.2251		
	18.542.005.2275		
	04.122.015.2001		
	15.452.005.1164		
	15.452.005.1169		
15.452.005.1170			
15.452.005.2167			
15.452.005.2171			
15.452.018.2172			
15.452.018.2173			

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	14.334.035.1309		
	08.422.035.1310		
	08.122.035.2307		
	08.243.035.2308		
	08.334.035.2311		
	08.244.035.1318		
	08.241.035.1319		
	08.242.035.1320		
	14.306.035.1325		
	08.244.014.1330		
	08.244.014.1331		
	08.244.014.1332		
	08.244.014.1333		
	SEMUR		
14.422.034.1271			
SEMUT	15.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	15.452.020.1201		
	15.122.033.2200		
SINDEC	16.122.015.2001	4.4.90.52	000
	16.482.018.1075		
	16.482.018.2069		
SMED	27.122.015.2001	4.4.90.52	000
	27.812.017.1111		
	27.812.017.1113		
	27.812.017.1120		
	27.812.017.2119		
	27.812.017.2121		
	12.122.015.2001		
	12.361.009.1126		
	12.365.010.1132		
	12.361.010.1139		
	12.361.009.2128		
	12.365.010.2134		
	12.367.031.2143		
	12.361.031.2144		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2151		
12.126.031.2152			
12.361.031.2228			
SMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	002
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.126.026.2084		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
10.305.029.2101			
10.305.029.2102			
10.305.029.2103			
10.302.011.2106			
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2112			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SPM	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2057		
SUCOM	15.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	15.126.003.1189		
	15.127.003.1192		
SUCOP	15.122.015.2001	4.4.90.52	000
	15.512.018.2273		
SUSPREV	06.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
	06.182.006.2062		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.122.004.2012		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2054		
26.453.021.2055			

Salvador, 11 de março de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 112/2014

EMPRESA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 1488/2013

CONTRATO: 23/2014

OBJETO: PURIFICADOR DE ÁGUA.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 12/03/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.001.1184		
	04.122.001.1185		
	04.122.001.1187		
COGEL	23.122.015.2001	4.4.90.52	000
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
	22.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
DESAL	22.451.004.1001	4.4.90.52	000 050
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
	08.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
	08.243.014.1210		
FCM	08.243.033.1236	4.4.90.52	000 050
	08.243.023.1240		
	08.243.014.1242		
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2205		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2239		
	08.243.023.2241		
	13.122.015.2001		
FGM	04.126.015.2504	4.4.90.52	000 010 051
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
	13.392.022.1293		
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.022.2290		
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
	04.122.015.2001		
GABP	04.126.015.2504	4.4.90.52	000
	04.122.005.1218		
	04.122.005.1220		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
	04.122.033.2255		
	04.212.033.2256		
	04.122.015.2508		
GABVP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.033.2179		
LIMPURB	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PREVIS	09.122.015.2001	4.4.90.52	003 050
	09.122.033.1299		
SALTUR	23.122.015.2001	4.4.90.52	000 009 024 050
	04.126.015.2504		
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
SECS	18.122.015.2001	4.4.90.52	000 024
	04.126.015.2504		
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	18.541.004.1041		
	18.541.003.1042		
	18.451.020.1183		
	18.541.003.2036		
	18.541.003.2040		
	18.541.003.2043		
	18.541.003.2045		
	18.541.020.2181		
SEDES	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	23.695.007.1268		
	23.695.007.2269		
SEFAZ	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.129.002.1127		
	04.129.002.1130		
	04.129.002.1131		
	04.129.002.1133		
	04.129.002.1137		
	04.122.033.1140		
	04.122.033.2142		
	04.122.015.2001		
SEMGE	04.126.015.2504	4.4.90.52	000
	04.122.001.1162		
	04.122.001.1163		
	04.122.001.1165		
	04.122.001.1166		
	04.122.001.1168		
	04.122.011.1175		
	04.122.033.1258		
	04.122.033.1259		
	04.122.033.1262		
	04.122.001.1342		
	04.122.001.2159		
	04.122.001.2160		
04.122.001.2161			
04.122.033.2267			
SEMOP	15.122.015.2001	4.4.90.52	000 017
	04.126.015.2504		
	15.452.005.1235		
	18.542.005.1274		
	15.452.006.2230		
	15.452.006.2231		
	15.452.006.2233		
	15.452.005.2234		
	15.452.018.2248		
	15.422.018.2249		
	15.422.018.2250		
	15.452.018.2251		
	18.542.005.2275		
	04.122.015.2001		
	15.452.005.1164		
15.452.005.1169			
15.452.005.1170			
15.452.005.2167			
15.452.005.2171			
15.452.018.2172			
15.452.018.2173			
SEMPs	08.122.015.2001	4.4.90.52	000 024 028 029
	04.126.015.2504		
	14.334.035.1309		
	08.422.035.1310		
	08.122.035.2307		
	08.243.035.2308		
	08.334.035.2311		
	08.244.035.1318		
	08.241.035.1319		
	08.242.035.1320		
	14.306.035.1325		
	08.244.014.1330		
	08.244.014.1332		
	08.244.014.1333		
	08.244.014.1335		
	08.242.014.1336		
	08.241.014.1337		
08.244.035.2321			
08.244.035.2323			
08.244.035.2329			
08.244.014.2334			
08.244.014.2340			
08.243.035.1312			
SEMUR	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	14.422.034.1271		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.122.033.2200	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.361.031.2228	4.4.90.52	000 001 004 022 024
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2112 10.302.011.2116 10.302.013.2122	4.4.90.52	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2057	4.4.90.52	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	4.4.90.52	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.512.018.2273	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.122.004.2012 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055	4.4.90.52	000 050

Salvador, 12 de março de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 159/2014

CONTRATO nº 050/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 071/2013

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	10.301.027.2087 04.122.015.2001	3.3.90.37	002014	9.525,96
FME/SMED	12.361.031.2145	3.3.90.37	001	4.759.347,44

Salvador, 19 de fevereiro de 2014

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 182/2014

CONTRATO nº 051/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 075/2013.

CONTRATADA: PROSERVIL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS/FMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.37	014 002	571.114,09
FME/SMED	12.361.031.2145	3.3.90.37	001	178.494,29

Salvador, 18 de fevereiro de 2014

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 162/2014

CONTRATO nº 041/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2014.

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	107.639,50
GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	8.171,29
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.37	000	65.420,87
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.37	000024	146.230,17
FME/SMED	12.361.031.2145	3.3.90.37	001	1.896.813,60
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.37	014 002	597.471,57
SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.37	000	92.776,61

Salvador, 18 de fevereiro de 2014

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 164/2014

CONTRATO nº 047/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 075/2013.

CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211	3.3.90.37	000	13.529,58
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.37	000	100.517,13
SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.37	000	74.964,50
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	28.769,34
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	153.041,24

Salvador, 18 de fevereiro de 2014

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 163/2014

CONTRATO nº 049/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 076/2013.
CONTRATADA: WBR7 RECRUTAMENTO DE PESSOAL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.37	014 002	1.656.238,15

Salvador, 18 de fevereiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 166/2014

CONTRATO nº 043/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013 de 05/09/2013.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ENCARGOS DIVERSOS DA PMS	04.122.015.2510	3.3.90.37	000	372.325,29
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.019.1298 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.37	000 009 024 050	16.022,54
FME/SMED	12.361.031.2145	3.3.90.37	001	2.899.744,91
SEMP/NOF	08.122.015.2001 08.334.035.2311	3.3.90.37	000 024	130.895,13
SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	260.299,24
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.37	050	82.779,80
SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.37	000	120.845,28
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	143.750,48
SEMOP	15.122.015.2001 04.122.015.2001	3.3.90.37	000 017	492.702,10
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	177.086,52

Salvador, 18 de fevereiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 165/2014

CONTRATO nº 048/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 072/2013.
CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.37	050	78.007,37

Salvador, 18 de fevereiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 161/2014

CONTRATO nº 016/2012
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG n.º 048/2012.
CONTRATADA: ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2014

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	32.732,52
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.37	000	176.979,15

Salvador, 18 de fevereiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 160/2014

CONTRATO nº 044/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 073/2013 de 19/09/2013
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.37	050	102.539,09
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	47.517,08
SEMOP	15.122.015.2001 04.122.015.2001	3.3.90.37	000 017	159.078,92
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	16.527,68
SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	4.131,92
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.37	001	5.284.725,68
SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	66.110,72
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.37	000	30.989,40
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.37	000	37.448,71

Salvador, 19 de fevereiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE N.º 17/2013, publicado no DOM N.º 6.032 do dia 05 de fevereiro de 2014.

Onde se lê:

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE N.º 17/2013

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I.

DATA DO ATO: 06 de junho de 2013

Leia-se:

RESUMO DO CONTRATO SEMGE N.º 057/2013

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92

DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014.

Salvador, 14 de março de 2014.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio - DGLP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DE CONTRATO SEMGE N.º 19/2014, publicado no DOM N.º 6.047 do dia 26 de fevereiro de 2014.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
GABP	04.129.002.1130	4.4.90.52	000	226.200,00

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
GABP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000	226.200,00

Salvador, 13 de março de 2014.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio - DGLP

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 111/2014**

PROCESSO Nº:	1891/2013
CONTRATO Nº	097/2013
ÓRGÃO/EMPRESA:	E.G. CONSTRUÇÕES LTDA - ME
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL 8.666/93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	441010
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.009.1126
NATUREZA DE DESPESA:	4.4.90.51
FONTE:	001

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 12 de março de 2014

JORGE KHOURY
Secretário**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2014000805
Nº PROCESSO: 2082/2012
CONTRATADA: RÔMULO NONATO DA SILVA JÚNIOR - EPP
CNPJ: 11.377.888/0001-00
OBJETO: 100 UNID. Ventilador de parede 3 pás, diâmetro 60cm bivolt, branco, 100 UNID. Ventilador de parede 3 pás, diâmetro 60cm bivolt, preto.
VALOR: R\$ 20.000,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/02/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2144 Aparelhamento das Escolas Municipais, Natureza de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 12 de março de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA****Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RETIFICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2014**

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 6.028 DE 30 DE JANEIRO DE 2014, PAG. 30.
PROCESSO Nº 019/2014

ONDE SE LÊ:
GRÊMIO COMUNITÁRIO CULTURAL E CARNAVELESKO A MULHERADA.

LEIA-SE:
INSTITUTO A MULHERADA.

ONDE SE LÊ:
R.A. PIROTECNIA E EVENTOS LTDA - ME.

LEIA-SE:
INSTITUTO A MULHERADA.

Salvador, 14 de Março de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 022/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 132/2013
PROCESSO Nº: 6633/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 022/2014
CONTRATADA: A M MOLITERNO EPP
CNPJ: 67.403.154/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 10/03/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO
A M MOLITERNO EPP.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ALGINATO PARA MOLDAGEM USO ODONTOLÓGICO MARCA/FABRICANTE: EZACT/ VIGODENT	UN	5,72
02	GESSO ODONTOLÓGICO PEDRA TIPO II MARCA/FABRICANTE: ASFER /ASFER	PC	5,73
03	GESSO ODONTOLÓGICO TIPO IV MARCA/FABRICANTE: DENTIX / ASFER	PC	11,35
04	GESSO ODONTOLÓGICO PEDRA TIPO III MARCA/FABRICANTE: ASFER /ASFER	PC	5,73
05	ISOLANTE PARA GESSO MARCA/FABRICANTE: ASFER /ASFER	UN	8,74

Salvador, 13 de março de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 057/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 171/2013
PROCESSO Nº: 10139/2013
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 057/2014
CONTRATADA: EMS S/A.
CNPJ: 57.507.378/0003-65
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 07/03/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PAULO VINICIUS SILVA DE CARVALHO
EMS S/A.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	GABAPENTINA 300MG. MARCA/FABRICANTE: GABANEURIN/EMS-S/A.	CP	0,28

Salvador, 14 de março de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 089/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 226/2013
PROCESSO Nº: 8291/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES P/ DETERMINAÇÃO DE GANODOTROFINA CORIÔNICA HUMANA.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 089/2014
CONTRATADA: SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP.
CNPJ: 09.258.809/0001-92
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 10.302.028.2091	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 07/03/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUZIA VISA SUATTO
SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP.



PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA EM AMOSTRA BIOLÓGICA DE URINA E SORO. MARCA/FABRICANTE: EBRAM	UN	0,61

Salvador, 13 de março de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 287/2013

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 106/2013
PROCESSO Nº: 4916/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 287/2013
CONTRATADA: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 00.740.696/0001-92
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 07/03/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MANOEL HENRIQUE CORREIA VILLELA
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TUBO PARA COLETA DE SANGUE 3,0ML 13 X 75MM. MARCA/FABRICANTE: VACUETTE	TB	0,33
02	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM GEL. MARCA/FABRICANTE: VACUETTE	TB	0,37
03	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM FLUORETO DE SÓDIO + EDTA. MARCA/FABRICANTE: VACUETTE	UND	0,32
04	TUBO PARA COLETA DE SANGUE EM VIDRO 10ML 16 X 100MM. MARCA/FABRICANTE: VACUETTE	UND	0,28
05	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM ADITIVO EDTA 3ML. MARCA/FABRICANTE: VACUETTE	UND	0,26

Salvador, 14 de março de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO

TERMO DE COMODATO, CESSÃO DE USO E AUTORIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESPÓLIO DE ZÉLIA GATTAI AMADO, COM A ANUÊNCIA DOS HERDEIROS DE ZÉLIA GATTAI AMADO, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DO SALVADOR, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA - SEDES, COM A FINALIDADE DE IMPLANTAR O MEMORIAL CASA DO RIO VERMELHO, HOMENAGEANDO JORGE AMADO E ZÉLIA GATTAI.

OBJETO: Permitir que o **COMODATÁRIO** possa implantar, diretamente ou através de terceiros, o **Memorial Casa do Rio Vermelho**, destinado a servir como equipamento cultural e turístico de destaque na Cidade do Salvador, nos termos descritos no **Anexo IV**, contando com a participação ativa dos herdeiros de **JORGE Leal AMADO** de Faria e **ZÉLIA GATTAI** Amado na definição de diretrizes.

VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA : 31/01/2014

ASSINAM : **ESPÓLIO DE ZÉLIA GATTAI AMADO - COMODANTE**
Paloma Jorge Amado
Inventariante

MUNICÍPIO DO SALVADOR - COMODATÁRIO
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito

Guilherme Cortizo Bellintani
Interveniente - SEDES

Paloma Jorge Amado
Anuente

João Jorge Amado
Anuente

Adriana Compatangelo Correa
Anuente

Camila Veiga
Anuente

Valeria Veiga
Anuente

RESUMO

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO SALVADOR, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA - SEDES, E, DO OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO CASA DE JORGE AMADO, COM A INTERVENIÊNCIA DOS HERDEIROS DE JORGE AMADO E ZÉLIA GATTAI.

OBJETO: Celebração de Convênio de Cooperação Técnica ou de Cooperação Técnica e Financeira, ou qualquer outro tipo de acordo admitido em lei, para planejar e implantar o **Memorial Casa do Rio Vermelho** no bem imóvel situado na Rua Alagoinhas, 33, Parque Cruz Aguiar, Rio Vermelho, CEP 41940-620, Município do Salvador (BA), destinado a servir como equipamento cultural e turístico de destaque na Cidade do Salvador.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 60 (sessenta dias).

DATA DA ASSINATURA : 31/01/2014

ASSINAM : **Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**
Prefeito

Arthur Guimarães Sampaio
Presidente da FCJA

Guilherme Cortizo Bellintani
Interveniente - SEDES

Myriam de Castro Lima Fraga
Diretora Executiva da FCJA

João Jorge Amado
Interveniente

Paloma Jorge Amado
Interveniente

Adriana Compatangelo Correa
Anuente

Camila Veiga
Anuente

Valeria Veiga
Anuente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA****RESUMO DE CONVÊNIO Nº 003/2014**

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06
INSTITUTO BAIANO DA PAZ - CNPJ 11.418.098/0001-18

OBJETO: o apoio financeiro da SEMPS à CONVENIADA na execução do Projeto de Apoio Técnico e Social do INBPA - Salvador Pela Paz, que visa prestar assistência social e desenvolver atividades sócio-assistenciais, tendo como foco o desenvolvimento humano, econômico e bem estar social. Pretende ainda, apoiar, incentivar e estimular o desenvolvimento de ações programadas de prevenção, capacitação profissional, bem como atividades culturais, esportivas e de lazer. O projeto beneficiará 150 jovens entre 14 e 24 anos e 50 famílias, que se encontram em vulnerabilidade social, e para tanto serão oferecidos cursos de capacitação profissional, assistência administrativa e atendimento à comunidade, fortalecendo a cultura empreendedora e educação cidadã, conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 1733/2013, peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição.

Base legal: IN 01/08-CGM

Valor Total: R\$ 122.751,60 (cento e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Projeto/Atividade: 08.244.035.2329

Elementos de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 000

Prazo de Vigência: 14.03.2014 a 28.02.2015

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2014

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:
MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

PELA CONVENIADA:
JUPIRACI BORGES FERREIRA
Coordenador Geral

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2014

PROCESSO Nº: 2394/2011

CONVÊNIO: 015/2012

ÓRGÃO/EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 461010

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.035.2329

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43

FONTES: 000 - Tesouro, 028 - Estadual e 029 - Federal

Salvador, 19 de fevereiro de 2014.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2014

PROCESSO Nº: 2040/2011

CONVÊNIO: 006/2012

ÓRGÃO/EMPRESA: AJUDA SOCIAL À CRIANÇA

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 461010

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.035.2329

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43

FONTES: 000 - Tesouro, 028 - Estadual e 029 - Federal

Salvador, 19 de fevereiro de 2014.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2014

PROCESSO Nº: 1898/2011

CONVÊNIO: 021/2012

ÓRGÃO/EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS INSTITUTOS E CAIXA DE PREVIDÊNCIA DA BAHIA - CASA DE REPOUSO SANTA CLARA

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 461010

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.035.2329

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43

FONTES: 000 - Tesouro, 028 - Estadual e 029 - Federal

Salvador, 19 de fevereiro de 2014.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2014

PROCESSO Nº: 2184/2011

CONVÊNIO: 008/2012

ÓRGÃO/EMPRESA: ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES EM DEFESA DO LOTEAMENTO COLINA DO MAR - PARIPE

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 461010

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.035.2329

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43

FONTES: 000 - Tesouro, 028 - Estadual e 029 - Federal

Salvador, 19 de fevereiro de 2014.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2014

PROCESSO Nº: 2400/2011

CONVÊNIO: 014/2012

ÓRGÃO/EMPRESA: CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VÍRUS HIV/AIDS - CAASAH

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 461010

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.035.2329

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43

FONTES: 000 - Tesouro, 028 - Estadual e 029 - Federal

Salvador, 19 de fevereiro de 2014.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2014

PROCESSO Nº: 1845/2011

CONVÊNIO: 003/2012

ÓRGÃO/EMPRESA: CENTRO ESPÍRITA CAVALEIROS DA LUZ

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 461010

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.035.2329

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43

FONTES: 000 - Tesouro, 028 - Estadual e 029 - Federal

Salvador, 19 de fevereiro de 2014.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2014

PROCESSO Nº: 1929//2011

CONVÊNIO: 007/2012

ÓRGÃO/EMPRESA: FUNDAÇÃO FRANCO GILBERTI

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 461010

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.035.2329

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43

FONTES: 000 - Tesouro, 028 - Estadual e 029 - Federal

Salvador, 19 de fevereiro de 2014.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2014

PROCESSO Nº: 2044/2011

CONVÊNIO: 005/2012

ÓRGÃO/EMPRESA: INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE AMPARO AO JOVEM - ICAJ

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 461010

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.035.2329

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43

FONTES: 000 - Tesouro, 028 - Estadual e 029 - Federal

Salvador, 19 de fevereiro de 2014.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2014

PROCESSO Nº: 2042/2011

CONVÊNIO: 004/2012

ÓRGÃO/EMPRESA: LAR DA CRIANÇA

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 461010



PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.035.2329
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43
FONTES: 000 - Tesouro, 028 - Estadual e 029 - Federal

Salvador, 19 de fevereiro de 2014.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2014

PROCESSO Nº: 2397/2011
CONVÊNIO: 020/2012
ÓRGÃO/EMPRESA: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 461010
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.035.2329
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43
FONTES: 000 - Tesouro, 028 - Estadual e 029 - Federal

Salvador, 19 de fevereiro de 2014.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2014

PROCESSO Nº: 1858/2011
CONVÊNIO: 001/2012
ÓRGÃO/EMPRESA: ASSOCIAÇÃO REINTEGRANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO - RECRIAR
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 461010
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.035.2329
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43
FONTES: 000 - Tesouro, 028 - Estadual e 029 - Federal

Salvador, 19 de fevereiro de 2014.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2014

PROCESSO Nº: 1930/2011
CONVÊNIO: 012/2012
ÓRGÃO/EMPRESA: ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 461010
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.035.2329
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43
FONTES: 000 - Tesouro, 028 - Estadual e 029 - Federal

Salvador, 19 de fevereiro de 2014.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2014

PROCESSO Nº: 2032/2011
CONVÊNIO: 013/2012
ÓRGÃO/EMPRESA: VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO - VIDA
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 461010
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.035.2329
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43
FONTES: 000 - Tesouro, 028 - Estadual e 029 - Federal

Salvador, 19 de fevereiro de 2014.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO "TRABALHO DECENTE 2014"

CONVENIENTES: SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DA BAHIA SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA PARA ASSUNTOS DA COPA DO MUNDO DA FIFA BRASIL 2014, NO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO CENTRO REGIONAL DA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DA BAHIA SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, RESIDENCE-HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DA CIDADE DE SALVADOR E REGIÕES FÓRUM ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ADOLESCENTE DA BAHIA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DELEGACIA SINDICAL DO SINAIT NO ESTADO DA BAHIA SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO DO ESTADO DA BAHIA

OBJETO: Convergência de esforços entre os Partícipes, com finalidade de pactuar ações de promoção do trabalho decente na COPA DO MUNDO DA FIFA 2014, definindo ações prioritárias para o período que antecede e durante a realização da Copa 2014.

VIGÊNCIA: 05/02/2014 a 31/12/2014

ASSINAM: MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO ISA MARIA LELIS COSTA SIMOES JOSE LOPEZ FEIJOO ALBERTO BASTOS BALAZEIRO MARIA OLIVIA SANTANA NEY CAMPELLO MAURICIO TELES BARBOSA MAURICIO GONÇALVES TRINDADE KIVIO DIAS BARBOSA LOPES ATAIDE LIMA DE OLIVEIRA ANDRE PEREIRA DE SOUZA ALIX REIS DE MENEZES FISHER JOSE RIBEIRO ANDREA PRESAS ROCHA JOSE BOAVENTURA SANTOS JOSE RAMOS FELIX DA SILVA ANTONIO DO LAGO DE SOUZA JOSE MANOEL GARRIDO CAMBESES FILHO WELLINGTON MACIEL PAULO CARLOS ROBERTO DIAS

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2014

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Fornecedores, relacionados abaixo, a comparecerem ao Setor de Cadastro da PMS, localizado à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou através do endereço eletrônico: <http://www.compras.salvador.ba.gov.br/> para atualização cadastral.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
ABRE ALAS VIAS CONSTRUÇÕES LTDA ME	11.374.115/0001-62
AMO RREPRESENTAÇÕES COM.E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME	17.406.630/0001-63
AP PRODUÇÕES PUBLICIDADE LTDA EPP	00.565.107/0001-87
COMERCIAL CORREIA DE ALMEIDA LTDA ME	06.042.729/0001-07
CENTRAL DOS BALÕES LOC. E SERV.DE BALÕES INFLÁVEIS	07.861.445/0001-05
CHAVES PUBLICIDADE LTDA	15.113.467/0001-15
DEYVSON FERREIRA SAMPAIO ME	15.335.008/0001-86
EI MIDIA EXTERIOR LTDA	14.135.134/0001-24
ELITE SERVIÇOS LTDA	04.268.943/0001-90
GRIOT PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA ME	16.423.018/0001-36

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
GRÁFICA E EDITORA N. SRA. APARECIDA LTDA ME	05.770.290/0001-76
INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	35.774.751/0001-40
LOCALIZA CAR RENTAL S.A	07.150.288/0001-20
O PARA CHOQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	16.268.401/0001-67
POÇAS & ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	05.515.651/0001-38
PRETO NO BRANCO PRODUÇÕES	07.205.169/0001-27
PATROL CONSTRUÇÕES LTDA	01.086.932/0001-61
QUALY ENGENHARIA LTDA	05.903.304/0001-82
TRD CONSTRUÇÕES LTDA ME	09.602.287/0001-02
VETEC QUIMICA FINA LTDA	29.976.032/0001-09
VALOR ECONOMICO S.A	03.687.592/0001-50
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A	24.380.578/0004-21

Salvador, 12 de MARÇO de 2014.

ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA
Presidente da COMPEC

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Fornecedores, relacionados abaixo, a comparecerem ao Setor de Cadastro da PMS, localizado à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou através do endereço eletrônico: <http://www.compras.salvador.ba.gov.br/> para atualização cadastral.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
ALDENTE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	08.717.368/0001-87
ARTMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	01.890.228/0001-67
AGL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	03.585.733/0001-23
ÁFRICA COM.DE EQUIPE SUPRIMENTOS P/INFORMÁTICA	07.806.993/0001-32
BOMPRACARAMBA PROD.E EDIÇÕES LTDA	04.251.204/0001-56
BRASPOR GRÁFICA E EDITORA LTDA	07.263.666/0001-81
CINEMA EM CASA NEGÓCIOS AUDIOVISUAIS LTDA ME	05.685.877/0001-87
COUOTOS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	11.041.055/0001-66
ELITE ENGENHARIA LTDA	08.782.693/0001-23
ELOS ESTÚDIO E SERVIÇOS LTDA EPP	04.386.913/0001-49
ESTOFADOS ELEGANCE LTDA EPP	02.765.326/0001-35
J.B PUBLICIDADE LTDA	02.556.586/0001-09
JS PRODUÇÕES E ASSESSORIA DE IMPRENSA LTDA	10.611.763/0001-22
JS COM.IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	14.674.428/0001-24
MAURICIO MACHADO DE SOUZA & CIA LTDA	10.661.909/0001-44
MÁRCIO OITICICA VIEIRA PIRES	07.923.731/0001-58
MDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	08.246.429/0001-75
NOVE 90 PRODUÇÃO ÁUDIO VISUAL LTDA	12.517.675/0001-91
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A	03.509.150/0001-13
POP PRODUÇÕES DE FILMES E VIDEO LTDA EPP	17.540.207/0001-51
PRONTEC SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA	14.928.691/0001-00
RAIMUNDA DA SILVA CARNEIRO	63.232.656/0001-50
REDE CENTRAL DE COMUNICAÇÕES LTDA	49.403.371/0006-18
TELEIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	12.475.123/0001-68
WEBTRON LTDA ME	17.617.972/0001-22
WS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	63.223.093/0001-33
VINIMAX COM. DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS LTDA	11.970.204/0001-71

Salvador, 12 de MARÇO de 2014.

ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA
Presidente da COMPEC

BOLETIM DE FORNECEDORES

Boletim de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal

FORNECEDOR CPF/CNPJ	BASE LEGAL LEI	ART	INCISO	PENALIDADE INÍCIO/TÉRMINO
VIVALDO CUNHA DIAS JÚNIOR CNPJ: 09.145.781/0001-87	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	07/05/2013 07/05/2014
BOMTOUR SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.799.180/0001-72	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	23/05/2013 23/05/2014
UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 36.529.998/0001-63	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	06/02/2014 06/05/2014
ENGESoftware TECNOLOGIA S/A CNPJ: 00.681.946/0001-60	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	14/01/2014 14/04/2014
MPC ENGENHARIA LTDA CNPJ: 00.928.991/0001-77	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	19/02/2014 19/08/2014

Atualizado em 10/03/2014

Salvador, 10 de Março de 2014.

ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA
Presidente da COMPEC

COMUNICADO DE CADASTRAMENTO

Comunicamos a Relação de Fornecedores admitidos e renovados no Cadastro Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas do Município do Salvador, em Janeiro de 2014.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
AMPLA INTEGRAÇÃO LTDA ME	05.850.764/0001-90
ALVES E CORDEIRO LTDA	15.233.984/0001-28
ATLANTICO CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA	03.160.953/0001-05
AT SONORIZAÇÃO LTDA	08.052.205/0001-22
AJS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	02.871.166/0001-09
AGEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	10.637.819/0001-18
A2N CONSULTORIA EM PRODUÇÃO DE AUDIO LTDA	09.530.484/0001-55
BAHIA ECONOMICA PROVEDORA DE NOTICIAS LTDA ME	19.268.703/0001-23
CD COM E SERVIÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	12.868.901/0001-89
CLIMABOM REFRIGERAÇÃO LTDA	01.994.598/0001-44
2MS ENGENHARIA LTDA	03.407.182/0001-08
DOURADO COMUNICAÇÃO LTDA	12.598.290/0001-04
FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.807.773/0001-23
FERGBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	35.628.668/0001-62
GUARSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA	42.035.097/0001-18
GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	03.231.205/0001-76
GRÁFICA ÚNICA LTDA	11.146.610/0001-14
GRÁFICA TRIO LTDA	15.218.621/0001-13
LOPES & LOPES PROPAGANDA LTDA	05.231.982/0001-46
MARLENE SILVA ARAÇÃO ME	08.929.917/0001-87
MORYA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA	15.250.483/0001-50
MÁRCIA MARY BARROS MELLO	14.876.891/0001-59
MEGGA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	18.365.785/0001-61
M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	11.511.851/0001-15
MURAL MIDIA EXTERIOR E SERVIÇOS LTDA EPP	00.281.918/0001-56
PONTO PUBLICIDADE LTDA	13.615.778/0001-57
PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES P/INFORMÁTICA LTDA	63.270.797/0001-67
RAPHEMASTER COMERCIAL GRÁFICA LTDA ME	04.297.731/0001-00
STRIX EDUCAÇÃO, AVALIAÇÃO E PROJETOS LTDA	09.059.663/0001-56
STAR AMBIENTAL LTDA	01.592.448/0001-04
TELEVISÃO DIAMANTE LTDA	01.770.707/0001-40
TUBASA TUBOS DE AÇO DE SALVADOR LTDA	13.301.916/0001-23
VIAGENS AS EDITORA E EVENTOS LTDA ME	12.423.803/0001-38
VIA NET SERV.E COM.DE INFORMÁTICA LTDA	00.129.166/0001-02
W4 ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA EPP	17.055.282/0001-27
WANETE SANTOS CARVALHO	12.001.370/0001-22

Salvador, 12 de MARÇO de 2014

ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA
Presidente da COMPEC

COMUNICADO DE CADASTRAMENTO

Comunicamos a Relação de Fornecedores admitidos e renovados no Cadastro Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas do Município do Salvador, em Fevereiro de 2014.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
ARAÚJO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME	00.649.122/0001-03
ANDRÉ TEMPORAL MOTTA	05.647.601/0001-04
CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SALVADOR	15.178.692/0001-30



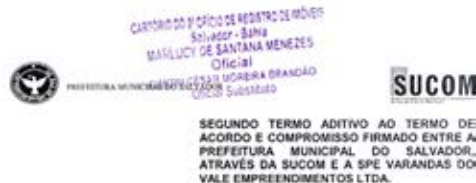
FORNECEDOR	CPF/CNPJ
CMS MIDIA E SERVIÇOS LTDA ME	19.325.999/0001-77
COMTECH INFORMÁTICA LTDA	00.895.371/0001-89
CENTRAL DE MIDIA DE SALVADOR LTDA ME	10.700.083/0001-85
DRIMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	05.588.761/0001-30
EML RECURSOS HUMANOS LTDA	09.476.703/0001-65
FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME	15.384.511/0001-21
GUALITYCOMÉRCIO LTDA	06.265.064/0001-09
GHIA ENGENHARIA LTDA	07.533.074/0001-32
GAN ENGENHARIA LTDA	07.547.018/0001-57
GUTO SILVEIRA FOTO ESTUDIO LTDA EPP	04.672.850/0001-97
INSTITUTO DE PESQUISA E TEC. GERENCIAL - IPGA	03.955.552/0001-41
JOSÉ BRIGIDO DA SILVA NETO	10.666.452/0001-60
JOSÉ OSVALDO ALVES ME	15.149.662/0001-03
KIT STAND MONTAGENS PROMOCIONAIS LTDA EPP	00.581.036/0001-06
LUIS ALBERTO OLIVEIRA SANTOS	19.495.801/0001-01
LUCA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	19.661.762/0001-67
LM TRANSP.SERVIÇOS E ARRENDAMENTO DE VEÍCULOS	00.389.483/0001-68
LRX ENGENHARIA LTDA ME	16.951.641/0001-61
MT COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA	18.178.634/0001-02
MFP CONSTRUTORA LTDA	07.354.356/0001-72

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
MULTI STORAGE ARMAZÉNS GERAIS SERVIÇOS LTDA	02.763.833/0001-30
OJUOBÁ PROJETOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	07.650.585/0001-34
PATRICIA ALMEIDA JACOB MORENO	04.050.074/0001-93
PAULUS EMPREENDIMENTOS LTDA	12.660.470/0001-60
QUIRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	04.277.850/0002-73
RGF COMUNICAÇÃO LTDA ME	03.537.015/0001-81
REVMAR COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	09.580.023/0001-97
SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA ME	10.629.173/0001-27
TRIDIMENSIONAL TERIN CONSULTORIA E EVENTOS LTDA	01.700.903/0001-48
TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA	02.053.458/0001-34
TELEVISÃO CONQUISTA LTDA	16.314.163/0001-89
TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92
TELEVISÃO SANTA CRUZ LTDA	13.476.833/0001-75
TV SUBAÉ LTDA	13.884.226/0001-44
VIDEO ART EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA	01.673.498/0001-16
ZECH ENGENHARIA LTDA	07.230.487/0001-48

Salvador, 12 de MARÇO de 2014.

ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA
Presidente da COMPEC

DIVERSOS



Segundo Termo Aditivo aos Termos de Acordo e Compromisso firmados em 01/12/2011 e 10/06/2011 entre o MUNICÍPIO DO SALVADOR através da SUCOM - SUPERINTENDÊNCIA DO CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO e a EMPRESA SPE VARANDAS DO VALE EMPREENDIMENTOS LTDA. Ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (2014), compareceram, de um lado, a SUCOM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.G.C/MF sob n.º 33.794.298/0001-08, neste ato representada perante o Ilmo. Sr. Dr. Sílvio de Sousa Pinheiro, brasileiro, divorciado advogado, portador da Carteira da OAB-BA nº 17.046 e CPF nº 671.730.715-34, RG nº 06.351.460-53, expedida pela SSP-BA, residente e domiciliado nesta Capital, Superintendente da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.794.298/0001-08, no uso de competência conferida pela Lei nº. 3.994/89 e reorganizada pelas Leis nº. 4.103, de 23 de junho de 1990, 4.305 de 15 de março de 1991, 5045 de 17 de agosto de 1995, 5245 de 06 de fevereiro de 1997, 5351 de 22 de janeiro de 1998 e a 6085 de 29 de janeiro de 2002, 7.610 de 29 de dezembro de 2008 e 7.783 de 28 de dezembro de 2009 e pelo seu Regulamento Interno aprovado mediante os Decretos n.º 13.550 de 24 de abril de 2002, 19.404/2009 de 18 de março de 2009 e 20.807 de 19 de maio de 2010, representando a PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, aqui denominada PMS/SUCOM e do outro lado a EMPRESA SPE VARANDAS DO VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sediada na Rua Coronel Almerindo Rahem, nº 126, 3º andar, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.546.026/0001-71, neste ato representada por seu Diretor Sr. Luiz Fernando Luz Pessoa de Souza, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.956.985-20, RG nº 00295086-30, expedida pela SSP-BA, aqui representando os demais sócios da SPE VARANDAS DO VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS: Sr. Eunápio Ladania de Queiroz, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.291.205-91, e RG nº 00408464-04, expedida pela SSP/BA, e Sr. Antônio Santos Filgueiras, brasileiro casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.076.705-82, e RG nº 00728.809-37, expedida pela SSP/BA, nos termos do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social de SPE - Sociedade de Propósito Específico com Fins Imobiliários, para celebrarem, como efetivamente celebram, o presente Termo Aditivo aos Termos de Acordo e Compromisso firmados em 01 de dezembro de 2011 e 10 de junho de 2011, relativo a Modificação de Projeto de empreendimento de Urbanização Integrada

Multiresidencial do subgrupo de uso E-5.2 da Lei 3377/84, empreendimento declarado de Interesse Social do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida", a ser implantado em gleba, localizada na Rua Albino Fernandes, nº 63-E, Bairro Sussuarana, nesta capital, com a superfície de 54.993,16 m² (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e três metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados). Registrada no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, na Matrícula nº 125.599, conforme R-03, tudo conforme consta dos processos administrativos SUCOM n.º 59.068/2013, 48.006/2011 e 42.761/2010, cujas plantas, documentos e memorial descritivo são parte integrantes e indissociáveis deste Termo, mediante cláusulas e condições seguintes: **Cláusula Primeira** - Pelo presente instrumento a Prefeitura Municipal do Salvador concederá a SPE VARANDAS DO VALE EMPREENDIMENTOS LTDA, Alvará de Licença para Modificação de Projeto de empreendimento de Urbanização Integrada Multiresidencial, do subgrupo R-5.2, com redução do número de unidades imobiliárias de 520 (quinhentos e vinte) apartamentos para: 418 (quatrocentos e dezesseis) apartamentos, distribuídos em 20 blocos, na gleba localizada na Rua Albino Fernandes, na Zona Predominantemente Residencial ZPRV-6 da Lei 7.400/2008. **Cláusula Segunda** - Distribuição de áreas: a área total da gleba: 54.993,16 m² (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e três metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados); b- **Área Comercializável** - 5.897,00 m² (cinco mil oitocentos e noventa e sete metros quadrados); b.1- Área Comercializável ocupada por Blocos - 4.337,00 m² (quatro mil trezentos e trinta e sete metros quadrados); b.2- Área Comercializável - 1.560,00 m² (um mil quinhentos e sessenta metros quadrados); c - **Área Condominial** - 25.751,05 m² (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e um metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados); c.1- Área de

Recreação e Lazer Coberta - 514,97 m² (quinhentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados); c.2- Área de Recreação e Lazer Descoberta- 1.577,85 m² (um mil quinhentos e setenta e sete metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados); c.3-Área entre Blocos- 3.165,49 m² (três mil e cento e sessenta e cinco metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados); c.4- Passarelas- 2.154,09 m² (dois mil cento e cinquenta e quatro metros quadrados e nove decímetros quadrados); c.5- área de estacionamento- 4.569,95 m² (quatro mil quinhentos e sessenta e nove metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados); c.6- Área verde Remanescente- 2.748,28 m² (dois mil setecentos e quarenta e oito metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados); c.7-Área Verde condominial de preservação 1- 6.389,67 m² (seis mil trezentos e oitenta e nove metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados); c.8 -Área verde condominial de preservação 2- 4.471,88 m² (quatro mil quatrocentos e setenta e um metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados); c.9- área de serviço-gás fixo- 159,47 m² (cento e cinquenta e nove metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados); d- **Áreas Públicas** - 23.344,51m² (vinte e três mil trezentos e quarenta e quatro metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados), com a seguinte composição: **d.1 - Áreas verdes** -

9.455,83 m² (nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados); d.2 - **Área Escolar** - 5.181,04 m² (cinco mil cento e oitenta e um metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados); d.3-**Sistema Viário**- 8.707,04m² (oito mil e setecentos e setenta e sete metros quadrados e quatro decímetros quadrados); d.3.1- sistema viário- 6.325,72 m² (seis mil trezentos e vinte e cinco metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados); d.3.2- área verde complementar do sistema viário- 1- 498,94 m² (quatrocentos e noventa e oito metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados); d.3.3- área verde complementar do sistema viário 2- 1.882,38 m² (um mil oitocentos e oitenta e dois metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados); **Cláusula Terceira** - O empreendimento será subdividido em (4) quatro etapas de execução sendo a Etapa 01 composta de 09 blocos, com o total de 192 unidades imobiliárias e 197 vagas de estacionamento; a Etapa 02 é composta de 06 prédios com 120 unidades imobiliárias e 150 vagas de estacionamento, a Etapa 03 é composta de 4 prédios com o total de 84 unidades imobiliárias e 50 vagas de estacionamento e a Etapa 04 é composta de 01 prédio com 20 unidades imobiliárias e 19 vagas de estacionamento; **Cláusula Quarta**-Salvo o que fora alterado pelo presente ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo original, que integra o presente instrumento; **Cláusula Quinta**-A inobservância de qualquer das condições deste Termo de Acordo sujeitará o acordante e/ou aquela responsável pela execução do empreendimento às multas previstas em lei, sem prejuízo de outras imposições legais; E assim, por estarem acordados e comprometidos, assinam este Termo, juntamente com as testemunhas: Infratimadas, afim de que produzam seus legais e jurídicos efeitos. E a vista dos documentos, eu, Ana Conceição Rebouças, Secretária Executiva do GASUP/SUCOM, lavrei o presente ato, que lido e achado de acordo, vai assinado pela Acordante e Testemunhas.

Salvador, 19 de fevereiro de 2014.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
SUPERINTENDENTE DA SUCOM

LUIZ FERNANDO LUZ PESSOA DE SOUZA
SPE VARANDAS DO VALE EMPREENDIMENTOS LTDA

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Salvador - Bahia

Protocolo: 303.226

Matrícula: 125.599

Registro Geral: Testemunhas

Atribuição: 41-125

Registro Alvará

Observação: Matrícula de 125.599, conforme R-03, tudo conforme consta dos processos administrativos SUCOM n.º 59.068/2013, 48.006/2011 e 42.761/2010, cujas plantas, documentos e memorial descritivo são parte integrantes e indissociáveis deste Termo, mediante cláusulas e condições seguintes: Cláusula Primeira - Pelo presente instrumento a Prefeitura Municipal do Salvador concederá a SPE VARANDAS DO VALE EMPREENDIMENTOS LTDA, Alvará de Licença para Modificação de Projeto de empreendimento de Urbanização Integrada Multiresidencial, do subgrupo R-5.2, com redução do número de unidades imobiliárias de 520 (quinhentos e vinte) apartamentos para: 418 (quatrocentos e dezesseis) apartamentos, distribuídos em 20 blocos, na gleba localizada na Rua Albino Fernandes, na Zona Predominantemente Residencial ZPRV-6 da Lei 7.400/2008. Cláusula Segunda - Distribuição de áreas: a área total da gleba: 54.993,16 m² (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e três metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados); b- Área Comercializável - 5.897,00 m² (cinco mil oitocentos e noventa e sete metros quadrados); b.1- Área Comercializável ocupada por Blocos - 4.337,00 m² (quatro mil trezentos e trinta e sete metros quadrados); b.2- Área Comercializável - 1.560,00 m² (um mil quinhentos e sessenta metros quadrados); c - Área Condominial - 25.751,05 m² (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e um metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados); c.1- Área de Recreação e Lazer Coberta - 514,97 m² (quinhentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados); c.2- Área de Recreação e Lazer Descoberta- 1.577,85 m² (um mil quinhentos e setenta e sete metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados); c.3-Área entre Blocos- 3.165,49 m² (três mil e cento e sessenta e cinco metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados); c.4- Passarelas- 2.154,09 m² (dois mil cento e cinquenta e quatro metros quadrados e nove decímetros quadrados); c.5- área de estacionamento- 4.569,95 m² (quatro mil quinhentos e sessenta e nove metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados); c.6- Área verde Remanescente- 2.748,28 m² (dois mil setecentos e quarenta e oito metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados); c.7-Área Verde condominial de preservação 1- 6.389,67 m² (seis mil trezentos e oitenta e nove metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados); c.8 -Área verde condominial de preservação 2- 4.471,88 m² (quatro mil quatrocentos e setenta e um metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados); c.9- área de serviço-gás fixo- 159,47 m² (cento e cinquenta e nove metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados); d- Áreas Públicas - 23.344,51m² (vinte e três mil trezentos e quarenta e quatro metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados), com a seguinte composição: d.1 - Áreas verdes - 9.455,83 m² (nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados); d.2 - Área Escolar - 5.181,04 m² (cinco mil cento e oitenta e um metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados); d.3- Sistema Viário- 8.707,04m² (oito mil e setecentos e setenta e sete metros quadrados e quatro decímetros quadrados); d.3.1- sistema viário- 6.325,72 m² (seis mil trezentos e vinte e cinco metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados); d.3.2- área verde complementar do sistema viário- 1- 498,94 m² (quatrocentos e noventa e oito metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados); d.3.3- área verde complementar do sistema viário 2- 1.882,38 m² (um mil oitocentos e oitenta e dois metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados); Cláusula Terceira - O empreendimento será subdividido em (4) quatro etapas de execução sendo a Etapa 01 composta de 09 blocos, com o total de 192 unidades imobiliárias e 197 vagas de estacionamento; a Etapa 02 é composta de 06 prédios com 120 unidades imobiliárias e 150 vagas de estacionamento, a Etapa 03 é composta de 4 prédios com o total de 84 unidades imobiliárias e 50 vagas de estacionamento e a Etapa 04 é composta de 01 prédio com 20 unidades imobiliárias e 19 vagas de estacionamento; Cláusula Quarta -Salvo o que fora alterado pelo presente ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo original, que integra o presente instrumento; Cláusula Quinta -A inobservância de qualquer das condições deste Termo de Acordo sujeitará o acordante e/ou aquela responsável pela execução do empreendimento às multas previstas em lei, sem prejuízo de outras imposições legais; E assim, por estarem acordados e comprometidos, assinam este Termo, juntamente com as testemunhas: Infratimadas, afim de que produzam seus legais e jurídicos efeitos. E a vista dos documentos, eu, Ana Conceição Rebouças, Secretária Executiva do GASUP/SUCOM, lavrei o presente ato, que lido e achado de acordo, vai assinado pela Acordante e Testemunhas.

PODER JUDICIÁRIO
CUSTAS R\$ 483,39

1866.4001882-9

OBRAS NA LADEIRA DO CACAU ESTÃO ACELERADAS

As obras na Ladeira do Cacau, em quase um mês de execução, alcançam ritmo acelerado. Após ordem de serviço assinada pelo prefeito ACM Neto no dia 7 de fevereiro, já foram realizadas intervenções em 40 metros de drenagem e a expectativa é alcançar 120 até o final do mês. Na próxima semana, começam a ser executados 20 metros da rede por dia, fazendo com que as obras avancem num ritmo ainda mais intenso. No total, serão realizados serviços em 1,6 mil metros da rede de drenagem pluvial.

Simultaneamente são realizadas intervenções para contenção da encosta, que demandará diversas técnicas de engenharia diante da complexidade da obra. As intervenções de contenção já representam 10% do total da estrutura. Quando for superada a fase

de drenagem, será feita a parte de pavimentação e implantação de passeios e meio-fio, que fazem parte do processo de urbanização. Os passeios chegarão, em alguns trechos, a até três metros de largura, facilitando a mobilidade de pedestres.

Para dar qualidade à malha viária da Ladeira do Cacau, será trocado o pavimento. Isso porque, no passado, houve colocação de entulho para compactação do pavimento em cerca de 100 metros, o que passou a provocar rachaduras. Como foi registrado aumento considerável do tráfego de veículos na região, essa medida não é mais adequada por não garantir durabilidade do pavimento. O trânsito foi interrompido há cerca de três anos por não haver mais segurança para pedestres e motoristas devido a um deslizamento de terra.

BURACOS ESCONDIAM MATERIAIS NO JARDIM DE ALÁ

A Secretaria Municipal da Ordem Pública (Semop) realizou na noite da última quinta-feira, em parceria com a Guarda Municipal, Limpurb e Transalvador, uma grande operação de fiscalização nas praias de Salvador, e identificou uma situação curiosa: o objetivo era sair da Barra até Piatã para verificar materiais deixados por comerciantes na faixa de areia, mas só foi possível chegar até o Jardim de Alá por conta do volume apreendido, pois dois

buracos cavados na areia guardavam diversos materiais como cadeiras, isopores, caixas térmicas, sombreros, botijões, panelas e outros utensílios. E mais: tudo misturado a ratos e baratas. Cada buraco tinha quatro metros de altura e cinco de largura. Eles estavam cobertos com madeiras e carpetes numa tentativa de burlar a fiscalização.

Ainda no Jardim de Alá, foi identificada grande quantidade de material na área de vegetação, mas

Intervenções na rede de drenagem e na contenção de encostas avançam em pouco mais de um mês

O secretário de Infraestrutura e Defesa Civil, Paulo Fontana, explica que se trata de uma obra complexa que demandou atualização do projeto. “A Prefeitura assumiu um projeto feito pelo Estado há cerca de dois anos e, por isso, pre-

cisamos adequá-lo à nova realidade de porque a própria comunidade provocou alterações no ambiente”, afirma. A Prefeitura investe R\$ 6 milhões e o contrato prevê prazo de um ano para entrega, terminado, portanto, no início de 2015.

JOÃO CARDOSO



Já foram realizadas intervenções em 40 metros de drenagem no mês de fevereiro

Operação municipal encheu três caminhões com equipamentos apreendidos

nenhum dos objetos pertencia aos kits disponibilizados pelas cervejarias, através de uma parceria com a Semop para ordenamento das atividades comerciais nas praias. Três caminhões deixaram o local lotados de equipamentos evitando que, no dia seguinte, fossem colocados à disposição de banhistas de forma irregular.

“Chegamos a alertar os comerciantes sobre a operação para evitar as apreensões, mas houve uma tentativa de enganar os fiscais. Os equipamentos estavam num ambiente totalmente inadequado, misturados a ratos e baratas, colocando em risco a saúde de quem eventualmente usasse

aqueles objetos”, afirmou o coordenador de Fiscalização e Ordenamento do Mercado Informal da Semop, Braz Pires.

No total, foram apreendidos durante a ação 287 objetos: 152 cadeiras, 34 mesas, 57 sombreros, dois carrinhos, sete bancos, quatro isopores, um caixa térmica, seis sacos com utensílios, oito sacos com bebidas em lata, uma churrasqueira, cinco espreguiçadeiras e dez térmicas pequenas. Não é permitido deixar qualquer material na faixa da areia durante a noite, e exatamente por isso foram concedidos kits personalizados aos permissionários que atuam em toda a orla da cidade.